

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE

Procuradora-Geral da República

LUCIANO MARIZ MAIA

Vice-Procurador-Geral da República

HUMBERTO JACQUES DE MEDEIROS

Vice-Procurador-Geral Eleitoral

ALEXANDRE CAMANHO DE ASSIS

Secretário-Geral

**DIÁRIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
ELETRÔNICO**

SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03

CEP: 70050-900 - Brasília/DF

Telefone: (61) 3105-5100

<http://www.pgr.mpf.mp.br>**SUMÁRIO**

	Página
Secretaria Geral.....	1
Secretaria de Administração	2
Secretaria de Gestão de Pessoas.....	4
Secretaria de Perícia, Pesquisa e Análise	6
Secretaria de Serviços Integrados de Saúde	6
Secretaria de Modernização e Gestão Estratégica	11
Procuradoria Regional da República da 1ª Região	11
Procuradoria Regional da República da 2ª Região	12
Procuradoria Regional da República da 3ª Região	12
Procuradoria Regional da República da 4ª Região	13
Procuradoria da República no Estado do Acre.....	14
Procuradoria da República no Estado do Amapá	14
Procuradoria da República no Estado da Bahia	15
Procuradoria da República no Estado do Espírito Santo	17
Procuradoria da República no Estado de Goiás	19
Procuradoria da República no Estado do Maranhão	19
Procuradoria da República no Estado do Mato Grosso	20
Procuradoria da República no Estado do Mato Grosso do Sul.....	23
Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais	24
Procuradoria da República no Estado do Pará	25
Procuradoria da República no Estado do Piauí	26
Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro.....	26
Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Norte	28
Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul.....	29
Procuradoria da República no Estado de Roraima	30
Procuradoria da República no Estado de Santa Catarina.....	30
Procuradoria da República no Estado de São Paulo.....	31
Expediente	33

SECRETARIA GERAL**GABINETE DA SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA****DESPACHO Nº 3.003, DE 17 DE AGOSTO DE 2019**

REFERÊNCIA: PGEA MPF/PGR Nº 1.00.000.007103/2019-63. ASSUNTO: PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR. INTERESSADO: RAFAEL BARBOSA DO NASCIMENTO, 22066, TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO. DECISÃO: No uso das atribuições dispostas no artigo 6º - inciso II e artigo 7º - inciso III, ambos do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5/5/2015, HOMOLOGO a opção a que se refere o artigo 40 - §16 da Constituição Federal de 1988 c/c o artigo 1º - §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, referente ao interessado, com efeitos a partir de 29/3/2019, data do requerimento, assegurado o direito ao benefício especial calculado nos termos do artigo 3º - §§2º e 3º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, conforme o Parecer nº 590/2015/CONJUR, de 19 de outubro de 2015, e a Resolução Conjunta STF/MPU 3, de 20 de junho de 2018, a ser pago por ocasião da concessão de aposentadoria ou pensão por morte pelo regime próprio de previdência da União, de que trata o artigo 40 da Constituição Federal. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

DESPACHO Nº 3.011, DE 17 DE AGOSTO DE 2019

REFERÊNCIA: PGEA MPF/PGR Nº 1.00.000.007138/2019-01. ASSUNTO: PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR. INTERESSADA: DARLISE MOURA CASTRO, 22948, TÉCNICA DO MPU/ADMINISTRACAO. DECISÃO: No uso das atribuições dispostas no artigo 6º - inciso II e artigo 7º - inciso III, ambos do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5/5/2015, HOMOLOGO a opção a que se refere o artigo 40 - §16 da Constituição Federal de 1988 c/c o artigo 1º - §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, referente à interessada, com efeitos a partir de 29/3/2019, data do requerimento, assegurado o direito ao benefício especial calculado nos termos do artigo 3º - §§2º e 3º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, conforme o Parecer nº 590/2015/CONJUR, de 19 de outubro de 2015, e a Resolução Conjunta STF/MPU 3, de 20 de junho de 2018, a ser pago por ocasião da concessão de aposentadoria ou pensão por morte pelo regime próprio de previdência da União, de que trata o artigo 40 da Constituição Federal. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

DESPACHO Nº 3.027, DE 17 DE AGOSTO DE 2019

REFERÊNCIA: PGEA MPF/PGR Nº 1.00.000.007119/2019-76. ASSUNTO: PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR. INTERESSADO: RICARDO FERREIRA QUIXADA, 25878, ANALISTA DO MPU/PERÍCIA/ENGENHARIA MECÂNICA. DECISÃO: No uso das atribuições dispostas no artigo 6º - inciso II e artigo 7º - inciso III, ambos do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5/5/2015, HOMOLOGO a opção a que se refere o artigo 40 - §16 da Constituição Federal de 1988 c/c o artigo 1º - §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, referente ao interessado, com efeitos a partir de 29/3/2019, data do requerimento, assegurado o direito ao benefício especial calculado nos termos do artigo 3º - §§2º e 3º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, conforme o Parecer nº 590/2015/CONJUR, de 19 de outubro de 2015, e a Resolução Conjunta STF/MPU 3, de 20 de junho de 2018, a ser pago por ocasião da concessão de aposentadoria ou pensão por morte pelo regime próprio de previdência da União, de que trata o artigo 40 da Constituição Federal. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

DESPACHO Nº 3.316, DE 3 DE SETEMBRO DE 2019

REFERÊNCIA: PGEA 1.00.000.018285/2019-06. ASSUNTO: Teletrabalho. INTERESSADA: CÍNTIA APARECIDA DE SOUZA, matrícula número 28.570, Analista do MPU/Comunicação Social, lotada na Assessoria de Comunicação Social da PR/AP, em Macapá. DECISÃO: Acolhendo a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas e tendo em vista o disposto no artigo 7º - III do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, bem como no art. 9º - § 5º da Portaria PGR/MPU nº 39, de 28 de abril de 2017, alterada pela Portaria PGR/MPU nº 53, de 5 de julho de 2018, AUTORIZO, na qualidade de medida excepcional, o desempenho pela interessada das atividades relativas ao teletrabalho parcial na cidade de Brasília, DF, condicionada a designação à unidade e o início das atividades e seu acompanhamento ao procedimento descrito no art. 5º da Portaria PGR/MPU nº 39/2017, a ser instruído no bojo do Sistema de Controle Eletrônico do Teletrabalho. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

ELOÁ TODARELLI JUNQUEIRA
Secretária-Geral Adjunta do MPF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 138, DE 3 DE SETEMBRO DE 2019

Substituição de fiscais de instrumento negocial.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 74, inciso XI, da Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria SA/MPF nº 203, de 18 de dezembro de 2018, publicada no DMPF-e nº 240/2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Fiscal Administrativo: DIVISÃO DE GESTÃO DOCUMENTAL DE CONTRATOS - DIGED/SA.

Fiscal Técnico: VAGNER TEIXEIRA MACIEL, matrícula 17285.

Fiscal Técnico Substituto: WELLINGTON BRANDÃO DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula 23744.

Instrumento Negocial: Termo de Contrato nº 87/2018.

Empresa: DEFENDER CONSERVAÇÃO E LIMPEZA - CNPJ nº 09.370.244/0001-30.

Objeto: Prestação de serviços ininterruptos de segurança contra incêndio, pânico, abandono de edificação e primeiros socorros por meio de grupo de brigada de incêndio, executando ações preventivas e de emergência contra incêndio e outras ocorrências, com fornecimento de mão de obra e equipamentos necessários a execução do serviço para atender às necessidades da Procuradoria Geral da República - PGR, no Edifício-Sede e seus anexos.(NR)

Art. 2º O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência do Contrato, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 3º Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 4º Quando houver a necessidade de mudança do fiscal titular e/ou seu substituto, a unidade requisitante do objeto contratado deverá, formalmente, levar o fato ao conhecimento da Divisão de Gestão Documental de Contratos da Subsecretaria de Gestão Contratual/SA.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 139, DE 3 DE SETEMBRO DE 2019

Substituição de fiscais de instrumento negocial.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 74, inciso XI, da Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria SA/MPF nº 49, de 19 de março de 2019, publicada no DMPF-e nº 54/2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Fiscal Administrativo: Fiscal Administrativo: ROSANGELA MAGARÃO PONCIONI, matrícula 7286.

Fiscal Administrativo Substituto: CRISTIANE SANTOS FERREIRA, matrícula 16241.

Fiscal Técnico: VAGNER TEIXEIRA MACIEL, matrícula 17285.

Fiscal Técnico Substituto: MARCOS SILVA MACEDO, matrícula 13493.

Instrumento Negocial: Termo de Contrato nº 43/2018.

Empresa: LORENZI COMERCIO DE EXTINTORES EIRELI - CNPJ nº 01.778.924/0001-86.

Objeto: Contratação de empresa para realizar serviço de manutenção, recarga, inspeção e ensaio hidrostático em extintores de incêndio; manutenção e teste hidrostático em mangueiras de incêndio; e manutenção, inspeção em esguichos reguláveis, em 2º nível e 3º nível, com reposição de peças e fornecimento de material, da Procuradoria Geral da República - Edifício-Sede e anexos I, II, e III, conforme especificações constantes deste Termo de Contrato .(NR)

Art. 2º O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência do Contrato, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 3º Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 4º Quando houver a necessidade de mudança do fiscal titular e/ou seu substituto, a unidade requisitante do objeto contratado deverá, formalmente, levar o fato ao conhecimento da Divisão de Gestão Documental de Contratos da Subsecretaria de Gestão Contratual/SA.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 140, DE 3 DE SETEMBRO DE 2019

Substituição de fiscais de instrumento negocial.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 74, inciso XI, da Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria SA/MPF nº 50, de 19 de março 2019, publicada no DMPF-e nº 54/2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Fiscal Administrativo: ROSANGELA MAGARÃO PONCIONI, matrícula 7286.

Fiscal Administrativo Substituto: CRISTIANE SANTOS FERREIRA, matrícula 16241.

Fiscal Técnico: WAGNER PINHEIRO DA SILVA, matrícula 24228.

Fiscal Técnico Substituto: RODRIGO NEVES ROCHA, matrícula 14600.

Instrumento Negocial: Termo de Contrato nº 20/2015

Empresa: TELE ALARME SEGURANÇA ELETRÔNICA EIRELLI - EPP - CNPJ Nº 02.596.120/0001-29.

Objeto: Prestação de serviços de manutenção, preventiva e corretiva, incluindo atualização e manutenção de software, com substituição, de peças, componentes e acessórios dos equipamentos integrantes do sistema de captura de imagem por circuito fechado de televisão - CFTV, instalados em áreas internas e externas do complexo arquitetônico da Procuradoria Geral da República .(NR)

Art. 2º O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência do Contrato, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 3º Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 4º Quando houver a necessidade de mudança do fiscal titular e/ou seu substituto, a unidade requisitante do objeto contratado deverá, formalmente, levar o fato ao conhecimento da Divisão de Gestão Documental de Contratos da Subsecretaria de Gestão Contratual/SA.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 141, DE 3 DE SETEMBRO DE 2019

Designação de fiscais de Instrumento Negocial

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 74, inciso XI, da Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como fiscais do respectivo Instrumento Negocial:

Fiscal Administrativo: FERNANDO MENDES SILVA, matrícula 25868 .

Fiscal Administrativo Substituto: JACQUELINE BARCELOS RICARTE, matrícula 26964 .

Fiscal Técnico: RAFAEL CARNEIRO COUTO, matrícula 21359 .

Fiscal Técnico Substituto: JACQUELINE BARCELOS RICARTE, matrícula 26964 .

Instrumento Negocial: Termo de Contrato nº 24/2019

Empresa: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF - CNPJ nº 00.360.305/0001- 04

Objeto: prestação de serviços bancários, autorizada pelo Banco Central do Brasil, para crédito da folha de pagamento e outras indenizações a membros/servidores ativos, inativos, pensionistas, beneficiários de pensão por morte e estagiários do Ministério Público Federal a serem pagos em todo o território nacional, sem ônus, conforme especificações descritas neste Termo de Contrato.

Art. 2º O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência do Contrato, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 3º Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 4º Quando houver a necessidade de mudança do fiscal titular e/ou seu substituto, a unidade requisitante do objeto contratado deverá, formalmente, levar o fato ao conhecimento da Divisão de Gestão Documental de Contratos da Subsecretaria de Gestão Contratual/SA.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA GOMES MARTINS SOBRINHO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
GABINETE DA SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 665, DE 29 DE AGOSTO DE 2019

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria SG/MPF nº 291, de 10 de maio de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder a servidora Monick das Neves Carneiro Muller de Melo, matrícula nº 22042, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Tec. da Inf., código TC010106, PROGRESSÃO FUNCIONAL, da Classe B, Padrão 7, para a Classe B, Padrão 8, com efeitos financeiros a partir de 11 de maio de 2019.

ELOA TODARELLI JUNQUEIRA

DECLARAÇÃO DE BENEFÍCIO ESPECIAL

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SG/MPF nº 291, de 10 de maio de 2018 e o Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria PGR nº 357, de 5 de maio de 2015, expede a presente DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO ESPECIAL a JOSE HENRIQUE GONCALVES PINTO, matrícula nº 10365, ocupante do cargo de TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO, em razão da opção ao Regime de Previdência Complementar a que se refere o art. 40 - §16 da Constituição Federal de 1988 c/c art. 1º - §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, com efeito a contar de 27/07/2018, data do requerimento do interessado.

Para o cálculo do Benefício Especial foram consideradas as orientações constantes no art. 3º - §§ 2º e 3º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, e na Resolução Conjunta STF/MPU nº 3, de 20 de junho de 2018, além do tempo de contribuição exercido junto a este Ministério Público, e o tempo devidamente averbado de regimes próprios decorrentes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

De acordo com o art. 3º, §§ 5º e 6º da referida lei, o valor, atualizado pelo mesmo índice aplicável aos benefícios mantidos pelo Regime Geral de Previdência Social, será pago pelo órgão competente, quando da aposentadoria, inclusive por invalidez, ou pensão por morte pelo RPPS, enquanto perdurar o benefício pago por este regime.

O cálculo do Benefício Especial é o que consta abaixo:

80% de 308 = 246
Valor total das 308 remunerações = R\$ 4.722.270,12
Valor total das 246 maiores remunerações = R\$ 4.173.494,59
Média aritmética simples das 246 maiores remunerações = R\$ 16.965,43
Remuneração do membro/servidor no cargo efetivo = R\$ 15.608,93
Teto do RGPS = R\$ 5.645,80
Base Benefício Especial = R\$ 11.319,63
Fator de conversão = 393/455
Benefício Especial proporcional = R\$ 9.777,17
Índice de Correção: IPCA

Publique-se.

Dê-se ciência ao interessado e registre-se nos assentamentos funcionais.

Brasília, 3 de setembro de 2019.

ELOA TODARELLI JUNQUEIRA
Secretária de Gestão de Pessoas

DECLARAÇÃO DE BENEFÍCIO ESPECIAL

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SG/MPF nº 291, de 10 de maio de 2018 e o Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria PGR nº 357, de 5 de maio de 2015, expede a presente DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO ESPECIAL a MAYRA CAVALERO COSTA, matrícula nº 21993, ocupante do cargo de ANALISTA DO MPU/DIREITO, em razão da opção ao Regime de Previdência Complementar a que se refere o art. 40 §16 da Constituição Federal de 1988 c/c art. 1º - §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, com efeito a contar de 20/07/2018, data do requerimento do interessado.

Para o cálculo do Benefício Especial foram consideradas as orientações constantes no art. 3º - §§ 2º e 3º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, e na Resolução Conjunta STF/MPU nº 3, de 20 de junho de 2018, além do tempo de contribuição exercido junto a este Ministério Público, e o tempo devidamente averbado de regimes próprios decorrentes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

De acordo com o art. 3º, §§ 5º e 6º da referida lei, o valor, atualizado pelo mesmo índice aplicável aos benefícios mantidos pelo Regime Geral de Previdência Social, será pago pelo órgão competente, quando da aposentadoria, inclusive por invalidez, ou pensão por morte pelo RPPS, enquanto perdurar o benefício pago por este regime.

O cálculo do Benefício Especial é o que consta abaixo:

80% de 144 = 115
Valor total das 144 remunerações = R\$ 1.482.245,72
Valor total das 115 maiores remunerações = R\$ 1.292.890,79

Média aritmética simples das 115 maiores remunerações = R\$ 11.242,53
Remuneração do membro/servidor no cargo efetivo = R\$ 14.684,89
Teto do RGPS = R\$ 5.645,80
Base Benefício Especial = R\$ 5.596,73
Fator de conversão = 144/390
Benefício Especial proporcional = R\$ 2.066,48
Índice de Correção: IPCA

Publique-se.

Dê-se ciência ao interessado e registre-se nos assentamentos funcionais.

Brasília, 3 de setembro de 2019.

ELOÁ TODARELLI JUNQUEIRA
Secretária de Gestão de Pessoas

DESPACHO Nº 1.703, DE 3 DE SETEMBRO DE 2019

REFERÊNCIA: PGEA MPF/PGR n.º 1.00.000.013352/2019-98. ASSUNTO: Abono de Permanência. INTERESSADA: INÊS GOMES COSTA MENDES, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 23978. DECISÃO: Considerando a delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 291, de 10/5/2018, e tendo em vista a implementação dos requisitos exigidos para aposentação na forma do artigo 40 da Constituição Federal, CONCEDO o Abono de Permanência à requerente, a contar de 19/4/2019, sem o cômputo de Licença-prêmio, de acordo com o disposto no §19 do artigo 40 da Constituição Federal, na redação dada pela EC nº 41/2003. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

DESPACHO Nº 2.694, DE 4 DE SETEMBRO DE 2019

REFERÊNCIA: PGEA MPF/PGR n.º 1.00.000.013764/2019-28. ASSUNTO: Abono de Permanência. INTERESSADA: MARIALICE DE BARROS CASTRO, matrícula nº 24015-0, Técnico do MPU/Administração. DECISÃO: Considerando a delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 291, de 10/5/2018, e por não terem sido preenchidos todos os requisitos para aposentação, INDEFIRO a concessão do Abono de Permanência. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

DESPACHO Nº 2.702, DE 3 DE SETEMBRO DE 2019

REFERÊNCIA: PGEA MPF/PGR n.º 1.00.000.016190/2019-40. ASSUNTO: Abono de Permanência. INTERESSADA: REGINA CELI DA SILVA BUENO, Analista do MPU/Apoio Técnico-Especializado/Gestão Pública, matrícula nº 12999. DECISÃO: Considerando a delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 291, de 10/5/2018, e tendo em vista a implementação dos requisitos exigidos para aposentação na forma do artigo 40 da Constituição Federal, CONCEDO o Abono de Permanência à requerente, a contar de 12/8/2019, sem o cômputo de Licença-prêmio, de acordo com o disposto no §19 do artigo 40 da Constituição Federal, na redação dada pela EC nº 41/2003. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

DESPACHO Nº 2.928, DE 3 DE SETEMBRO DE 2019

REFERÊNCIA: PGEA MPF/PGR n.º 1.00.000.014015/2019-18. ASSUNTO: Abono de Permanência. INTERESSADO: CARLOS EDUARDO CORTEZ TEIXEIRA LEITE, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 9681-4. DECISÃO: Considerando a delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 291, de 10/5/2018, e tendo em vista a implementação dos requisitos exigidos para aposentação na forma do artigo 40 da Constituição Federal, CONCEDO o Abono de Permanência ao requerente, a contar de 29/6/2019, sem o cômputo de Licença-prêmio, de acordo com o disposto no §19 do artigo 40 da Constituição Federal, na redação dada pela EC nº 41/2003. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

DESPACHO Nº 2.962, DE 3 DE SETEMBRO DE 2019

REFERÊNCIA: PGEA MPF/PGR n.º 1.00.000.009002/2019-27. ASSUNTO: Abono de Permanência. INTERESSADO: JUVENTINO DE SOUZA PADILHA NETO, matrícula nº 6471-8, Analista do MPU/ Tecnologia da Informação e Comunicação/Desenvolvimento de Sistemas. DECISÃO: Considerando a delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 291, de 10/5/2018, e por não terem sido preenchidos todos os requisitos para aposentação, INDEFIRO a concessão do Abono de Permanência. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

DESPACHO Nº 3.202, DE 3 DE SETEMBRO DE 2019

REFERÊNCIA: PGEA MPF/PGR n.º 1.00.000.013348/2019-20. ASSUNTO: Abono de Permanência. INTERESSADO: JAIME COSTA FERREIRA, Analista do MPU/Apoio Técnico-Especializado/Gestão Pública, matrícula nº 6662-1. DECISÃO: Considerando a delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 291, de 10/5/2018, e tendo em vista a implementação dos requisitos exigidos para aposentação na forma do artigo 40 da Constituição Federal, CONCEDO o Abono de Permanência ao requerente, a contar de 4/6/2019, sem o cômputo de Licença-prêmio, de acordo com o disposto no §19 do artigo 40 da Constituição Federal, na redação dada pela EC nº 41/2003. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

DESPACHO Nº 3.308, DE 2 DE SETEMBRO DE 2019

Reconheço a Dívida de que trata o valor total de R\$ 41.977,72 (quarenta e um mil, novecentos e setenta e sete reais e setenta e dois centavos) em nome do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, CNPJ nº 83.845.701/0001-59, referente ao ressarcimento de salário e encargos sociais do ano de 2017, conforme PGEA 1.00.000.021953/2017-11, e autorizo o pagamento da despesa conforme previsão legal contida na Lei nº 4.320/60 e Decreto nº 93.872/86, art 22§2, alínea "c". Publique-se.

ELOÁ TODARELLI JUNQUEIRA
Secretária de Gestão de Pessoas

SECRETARIA DE PERÍCIA, PESQUISA E ANÁLISE
GABINETE DA SECRETÁRIA DE PERÍCIA, PESQUISA E ANÁLISE

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 12, DE 12 DE AGOSTO DE 2019

Designa servidora integrante da carreira de Analista do Ministério Público da União para fins de percepção de Gratificação de Perícia no âmbito da Secretaria de Perícia, Pesquisa e Análise.

A SECRETÁRIA DE PERÍCIA, PESQUISA E ANÁLISE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 37-B, do Regimento Interno do Gabinete da Procuradora-Geral da República, e no uso da competência atribuída pelo art. 2º, §7º, da Portaria PGR/MPU nº 61, de 22 de julho de 2016, combinado com o art. 2º, § 1º, da Portaria PGR/MPU nº 67, de 1º de outubro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar a servidora VANESSA RODRIGUES E ALMEIDA, matrícula nº 27.309, Analista do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação/Desenvolvimento de Sistemas, para fins de desenvolvimento de atividade pericial e subsequente percepção de Gratificação de Perícia.

Art. 2º A servidora designada nesta Instrução de Serviço deverá observar os dispositivos da Portaria PGR/MPU nº 61, de 22 de julho de 2016, e da Portaria PGR/MPU nº 67, de 1º de outubro de 2018, bem como da Instrução de Serviço SPPEA nº 4, de 7 de fevereiro de 2019, e da Instrução de Serviço SPPEA nº 5, de 9 de fevereiro de 2019, para fazer jus à Gratificação de Perícia.

Art. 3º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RAQUEL BRANQUINHO P. M. NASCIMENTO

SECRETARIA DE SERVIÇOS INTEGRADOS DE SAÚDE
JUNTA MÉDICA OFICIAL

ATESTADO MÉDICO

SEQ.	MAT.	NOME	LOTAÇÃO	CARGO / FUNÇÃO	ARTIGO	DIAS	PERÍODO
1	28468	ADOLFO PREQUERO	GABPRM2-LMCFC	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	1	21/08/2019-21/08/2019
2	14486	ALESSANDRA TOSI MICHELON	AS/GABPRE/PRR4ª	ANALISTA DO MPU/DIREITO	83	1	12/08/2019-12/08/2019
3	25756	ALESSANDRO GLAUBER DA SILVA EVANGELISTA	SMSG/PRPB	ANALISTA DO MPU/PERÍCIA/ENGENHARIA ELÉTRICA	202/203	2	29/08/2019-30/08/2019
4	6239	ALEXANDRE NEVES FERNANDES	CA/PRRS	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/TEC. DA INF.	202/203	1	19/08/2019-19/08/2019
5	20645	ANA PAULA LIMA CAIXETA BRAGA	GABPR2-ARSC	ANALISTA DO MPU/DIREITO	202/203	10	17/07/2019-26/07/2019
6	21214	ANDERSON SOBRAL DE LIMA	GABPRM2-MHTPB	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	83	1	30/08/2019-30/08/2019
7	26595	ANDRE LUIZ MAZZOLA MEDIM	SUBJUR/PRM-RS	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	1	23/08/2019-23/08/2019
8	23894	ANDRE LUIZ RIBEIRO SALVADOR	NTC/PRMT	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	1	28/08/2019-28/08/2019
9	12580	ANNA KARINNA BORGES DA COSTA	GABPR19-KMU	ANALISTA DO MPU/DIREITO	202/203	3	27/08/2019-29/08/2019
10	6699	ANSELMO DE MEDEIROS SOARES	GABPRM1-PMBM	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	2	26/08/2019-27/08/2019
11	23749	BRUNO SANTOS DE JESUS	GABPRM8-RFT	ANALISTA DO MPU/DIREITO	83	1	13/08/2019-13/08/2019
12	27015	CARLOS ADRIANO PARRA GAZETTA	GABPRM2-JRP	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	1	20/08/2019-20/08/2019

13	3623	CARLOS ALBERTO DA SILVA SILVEIRA	SESOT/PRAM	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	202/203	1	20/08/2019-20/08/2019
14	29296	CAROLINA AZEVEDO TORRES	GABPRM1-JAS	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	2	29/08/2019-30/08/2019
15	30400	CAROLINA BARROS SARAIVA	GABPRM001-ESVB		202/203	1	23/08/2019-23/08/2019
16	10676	CASSIO COIMBRA DINIZ	DIA/SEA	ANALISTA DO MPU/APOIO TÉCNICO-ESPECIALIZADO/GESTÃO PÚBLICA	202/203	15	09/08/2019-23/08/2019
17	5015	CESAR SELEM KAMEL	NUASBE/PRR2ª	ANALISTA DO MPU/MEDICINA/CLÍNICA MÉDICA	202/203	1	03/09/2019-03/09/2019
18	2499	CHRISTIANO DE SOUSA MAIA	CTIC/PRCE	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/TEC. DA INF.	202/203	17	14/08/2019-30/08/2019
19	5903	CICERO DA SILVA LEITAO	DICGC/PRRJ	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	83	1	30/08/2019-30/08/2019
20	5903	CICERO DA SILVA LEITAO	DICGC/PRRJ	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	83	1	02/09/2019-02/09/2019
21	1295	CINTHIA GABRIELA BORGES	PRM-P.FUNDO	PROCURADOR DA REPÚBLICA	223/III	8	01/08/2019-08/08/2019
22	5207	CLAUDIA REIS BRAGA	CA/PRPE	ANALISTA DO MPU/SAÚDE/ODONTOLOGIA	202/203	2	29/08/2019-30/08/2019
23	9865	CLAYTON EMERSON FARIAS FERNANDES	COOR/PRM-RS	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	202/203	1	04/08/2019-04/08/2019
24	5483	DANIEL DA SILVA CARVALHO	COOR/PRM-SP	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	5	16/08/2019-20/08/2019
25	30246	DAVID BENCHAYA NUNES TAVARES	SECGC/PRAM	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	1	26/08/2019-26/08/2019
26	26678	DEBORA MAGALHAES VALENCA	DEA/PRRJ	ANALISTA DO MPU/PERÍCIA/ARQUITETURA	202/203	1	02/09/2019-02/09/2019
27	6560	DENISE DE ANDRADE PARAHYBA FREIRE	GABPR3-MABWQ	ANALISTA DO MPU/DIREITO	202/203	5	02/09/2019-06/09/2019
28	7527	DILAURO PESSOLO JUNIOR	SADM/PRM-SP	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	29	07/08/2019-04/09/2019
29	16609	DIONISIO GUIMARAES NETO	GABPRM2-FC	ANALISTA DO MPU/DIREITO	83	1	26/08/2019-26/08/2019
30	3875	DULCE HELENA GOMES DA SILVA	DICRIMEX/PRSP	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	1	09/08/2019-09/08/2019
31	3675	EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA	GABPR7-CVSC	ANALISTA DO MPU/DIREITO	202/203	1	02/09/2019-02/09/2019
32	15835	ELPIDIO RIBEIRO DOS SANTOS NETO	GABPRM3-AJMD	ANALISTA DO MPU/DIREITO	83	2	08/08/2019-09/08/2019
33	18175	ERIKA CHRISTINE CAVALCANTE ROCHA	NTC/PRGO	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	15	13/08/2019-27/08/2019
34	26204	ESTEFANIA APARECIDA COTA E SILVA	GABPRM1-MRC	ANALISTA DO MPU/DIREITO	202/203	1	23/08/2019-23/08/2019
35	26204	ESTEFANIA APARECIDA COTA E SILVA	GABPRM1-MRC	ANALISTA DO MPU/DIREITO	202/203	1	12/08/2019-12/08/2019
36	26204	ESTEFANIA APARECIDA COTA E SILVA	GABPRM1-MRC	ANALISTA DO MPU/DIREITO	202/203	1	14/08/2019-14/08/2019
37	3240	EVALDO RODRIGUES ROSA	SADM/PRM-SC	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	20	13/08/2019-01/09/2019
38	25009	EVELLYN DAL POZZO YUGUE	GABPR9-JGGR	ANALISTA DO MPU/DIREITO	83	1	09/08/2019-09/08/2019

39	24725	FABIANA PALOMA FERNANDES DE SOUSA	AS/GABPRE/PRPB	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	2	28/08/2019-29/08/2019
40	25093	FABRICIO SANTIN DE ALBUQUERQUE	GABPRM1-ANCC	ANALISTA DO MPU/DIREITO	202/203	1	28/08/2019-28/08/2019
41	24875	FERNANDA MARIO DA COSTA	SADM/PRM-RS	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	1	13/08/2019-13/08/2019
42	5260	FRANCISCO DE ASSIS CABRAL	SAC/PRPE	ANALISTA DO MPU/DIREITO	83	1	29/08/2019-29/08/2019
43	30402	FRANCISCO DE ASSIS LEANDRO BARROS	SEPLAN/PRAL	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	83	1	02/09/2019-02/09/2019
44	22142	GABRIELA FAGGIN MASTRO ANDREA ZAMUR	GABPRR40-OSBS		202/203	1	20/08/2019-20/08/2019
45	25563	GABRIELA KETZER PERALTA	GABPRR33-ACW	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	3	06/08/2019-08/08/2019
46	5832	GABRIELA MAYATO DE FREITAS VIVEIROS DIAS	SAD/PRM-SP	ANALISTA DO MPU/TEC. DA INF. E COMUNIC./DESENV. DE SIST.	202/203	1	14/08/2019-14/08/2019
47	19853	GABRIELA VIEIRA MOREIRA	NUCRIMJ/PRMG	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	1	24/07/2019-24/07/2019
48	26120	GALEANDRO BRAGA LORENZINI	DIMA/SEA	ANALISTA DO MPU/PERÍCIA/ENGENHARIA MECÂNICA	83	1	09/08/2019-09/08/2019
49	9880	GIL CARLOS VIEIRA DE REZENDE	GABPR20-MCBN	ANALISTA DO MPU/DIREITO	202/203	5	31/08/2019-04/09/2019
50	2849	GILBERTO MACIEL NOGUEIRA	SUBADM/PRM-RJ	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	10	02/09/2019-11/09/2019
51	25034	GILSON DIAS LIMA	GABPRM4-MSMJ	ANALISTA DO MPU/DIREITO	202/203	1	13/08/2019-13/08/2019
52	5574	GILVANN CARLOS FERREIRA	COOR/PRM-SP	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	202/203	2	20/08/2019-21/08/2019
53	27857	GRACIELA FROTA	DIPLAN/PRSC		202/203	1	02/09/2019-02/09/2019
54	18913	HELEN PINHEIRO BARCELOS DE LIMA	ASSREV/3A.CAM	ANALISTA DO MPU/DIREITO	202/203	29	23/05/2019-20/06/2019
55	18104	HELENA MARIA RODRIGUES DA SILVA DE MENEZES	SUBJUR/PRM-SP	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	3	21/08/2019-23/08/2019
56	29315	HELITON BARAO SILVA	GABPRM1-FPS	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	1	30/08/2019-30/08/2019
57	21896	HUGO TAKASHI GONDO	COJUD/PRPR	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	1	07/06/2019-07/06/2019
58	1345	INDIRA BOLSONI PINHEIRO	PRM-F.BELTRAO	PROCURADOR DA REPÚBLICA	223/I	15	14/08/2019-28/08/2019
59	17798	JAIRO ONORIO DA SILVA	GABPRM1-TFL	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	202/203	1	19/08/2019-19/08/2019
60	28567	JARDIELLY SYNARA DE OLIVEIRA SILVA	GABPRM2-LAMAS		202/203	1	19/08/2019-19/08/2019
61	6265	JOELY MARIA DE CASTRO SADECK GARCIA	SAD/PRM-SP	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	40	15/07/2019-23/08/2019
62	16661	JULIA FERNANDA VERDERIO BIANCO	NUCRIMEX/PRPR	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	1	07/08/2019-07/08/2019
63	5968	JULIAN TEIXEIRA WESTPHAL	NUITI/PRSC	ANALISTA DO MPU/TEC. DA INF. E COMUNIC./SUPORTE E INFR.	202/203	1	07/08/2019-07/08/2019
64	9829	LISARB MORALES FREIRE	GABPRE/PRSC	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	1	26/08/2019-26/08/2019
65	9829	LISARB MORALES FREIRE	GABPRE/PRSC	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	83	1	27/08/2019-27/08/2019

66	28407	LUANA DOBGINSKI SILVA SCHULTZE	CTIC/PRPR	ANALISTA DO MPU/TEC. DA INF. E COMUNIC./DESENV. DE SIST.	83	2	11/08/2019-12/08/2019
67	6321	LUCIENE DOS SANTOS CALHEIROS	DIPLAN/PRPE	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	3	28/08/2019-30/08/2019
68	29304	LUDMILLA STHEFANE TEIXEIRA LEITE	GABPR5-PRCM	ANALISTA DO MPU/DIREITO	202/203	1	30/08/2019-30/08/2019
69	1149	LYANA HELENA JOPERT KALLUF PEREIRA	PRM-P.GROSSA	PROCURADOR DA REPÚBLICA	223/I	7	05/08/2019-11/08/2019
70	18247	MANICE FAGUNDES ROSENFELD WOLFF	GABPRM2-RSG	ANALISTA DO MPU/DIREITO	202/203	2	07/08/2019-08/08/2019
71	18247	MANICE FAGUNDES ROSENFELD WOLFF	GABPRM2-RSG	ANALISTA DO MPU/DIREITO	202/203	4	13/08/2019-16/08/2019
72	27710	MANUELA SILVA GOMES	CAR/STIC	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	5	12/08/2019-16/08/2019
73	16282	MARCIA ROCHA LEMOS	GABPR8-MAAA	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	15	09/08/2019-23/08/2019
74	8927	MARCIA ROXO PESSANHA IZABEL	SGD/PRR2 ^a	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	1	16/08/2019-16/08/2019
75	8927	MARCIA ROXO PESSANHA IZABEL	SGD/PRR2 ^a	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	1	14/08/2019-14/08/2019
76	7039	MARCIO MORENO SILVA	GABSUB2-ACAB		202/203	1	28/08/2019-28/08/2019
77	19731	MARCOS AUGUSTO SICILIANO	SETRAN/PRRJ	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	202/203	1	03/09/2019-03/09/2019
78	4079	MARCOS JOSE BAHIA PEREIRA	GABPRR26-RSF	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	1	26/08/2019-26/08/2019
79	25699	MARGARETH MARIA MARQUES DANTAS	SAA/PRM-SP	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/TEC. DA INF.	83	1	16/08/2019-16/08/2019
80	8968	MARIA APARECIDA SIMOES AMARAL	SPA/PRRJ	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	83	2	26/08/2019-27/08/2019
81	3682	MARIA BETANIA PEREIRA GOMES GUERRA DUARTE	GABPCR/PRR2 ^a	ANALISTA DO MPU/PERÍCIA/ANTROPOLOGIA	202/203	1	21/08/2019-21/08/2019
82	18178	MARIA DE LOURDES GANZELI	SUBADM/PRM-SP	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	180	14/05/2019-09/11/2019
83	4417	MARIA ZELIA SOARES DE ALBUQUERQUE	SCRG/PRR3 ^a	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	2	08/08/2019-09/08/2019
84	23715	MARIANNE RIBEIRO PAES DE CASTRO PAMPLONA	SELOG/PRPB	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	15	29/08/2019-12/09/2019
85	5945	MAURO EDUARDO PEGOLO JUNIOR	GABPRM1-AL	ANALISTA DO MPU/APOIO TÉCNICO-ESPECIALIZADO/GESTÃO PÚBLICA	202/203	1	22/08/2019-22/08/2019
86	9826	MICHELE SULAMITA DO AMARAL	CA/PRSP	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	1	09/08/2019-09/08/2019
87	25073	MONICA MOREIRA PENHA JUSTO	GABPR12-APLO	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	2	03/09/2019-04/09/2019
88	5679	MORGANA DE ASSIS PINHEIRO	ASSADM/3A.CAM	ANALISTA DO MPU/APOIO TÉCNICO-ESPECIALIZADO/GESTÃO PÚBLICA	202/203	2	08/07/2019-09/07/2019
89	20006	NAIARA ORELIANA FRIOL	GABPRM1-TLS	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	83	1	14/08/2019-14/08/2019
90	29576	NATALIA CECILIA ESCUDEIRO GOUVEIA	GABPRM1-RTS	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	1	16/08/2019-16/08/2019

91	29576	NATALIA CECILIA ESCUDEIRO GOUVEIA	GABPRM1-RTS	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	1	26/08/2019-26/08/2019
92	23457	NATHALIA COIMBRA DE VASCONCELOS	DICIV/PRPE	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	1	29/08/2019-29/08/2019
93	30284	NATHALIA GERALDO DI SANTO	GABPRM1-GR	ANALISTA DO MPU/DIREITO	202/203	1	22/08/2019-22/08/2019
94	9915	NELSON RODRIGUES FERREIRA	GABPR6-SFOS	ANALISTA DO MPU/DIREITO	202/203	2	14/08/2019-15/08/2019
95	16947	ODETTE ABRAIM LIMA VIEIRA	NUCRIMJ/PRBA	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	2	23/08/2019-24/08/2019
96	7767	PAULO AFONSO BRIGNOL BOM	GABPR27-RGM	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	1	27/08/2019-27/08/2019
97	23881	PAULO CESAR SOARES	GABPRR45-WCR	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	1	14/08/2019-14/08/2019
98	24309	PRISCILA DOS SANTOS MALDARINE	GABPRM1-CARJ		202/203	1	14/08/2019-14/08/2019
99	1026	PRISCILA PINHEIRO DE CARVALHO	PR-SP	PROCURADOR DA REPÚBLICA	223/I	1	12/08/2019-12/08/2019
100	5805	RANDOLFO COELHO BALBAO	ASSPA/PRR4ª	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	83	7	14/08/2019-20/08/2019
101	20926	RENATO TAYMAR FAGUNDES MELO	SESOT/PRMS	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	83	1	02/09/2019-02/09/2019
102	26647	RENNE LOIOLA BARROS	ASCOM/PRR2ª	ANALISTA DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/COMUNIC. SOCIAL	202/203	2	15/08/2019-16/08/2019
103	25622	RICARDO GODINHO SANAIE	SADM/PRM-SP	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	7	23/08/2019-29/08/2019
104	21045	ROBERTA DA COSTA FONSECA CASTRO	GABPRR10-MC		202/203	1	14/08/2019-14/08/2019
105	5530	ROBERTO COSTA SENA	GABPRM3-AJMD	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	83	1	06/08/2019-06/08/2019
106	30075	RODRIGO GOMES GOBBO	GABPRM1-MRC		202/203	10	21/08/2019-30/08/2019
107	13498	RODRIGO JESSE SIMOES	DICIV/PRRS	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	83	1	06/08/2019-06/08/2019
108	13498	RODRIGO JESSE SIMOES	DICIV/PRRS	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	83	1	27/06/2019-27/06/2019
109	25195	RODRIGO LOVATEL SOSO	ASSJUR/PRR4ª		202/203	1	26/08/2019-26/08/2019
110	23217	SALUA MATOS LIMA	GABPR6-GDOBC	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	5	12/08/2019-16/08/2019
111	1173	SAMIRA ENGEL DOMINGUES	PR-MT	PROCURADOR DA REPÚBLICA	223/I	18	13/08/2019-30/08/2019
112	20615	SERGIO NUNES DA SILVA	DIBIP/PRR2ª	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	2	19/08/2019-20/08/2019
113	28671	SILVIA CODELO NASCIMENTO	GABPRM2-MRSRF	ANALISTA DO MPU/DIREITO	202/203	1	12/08/2019-12/08/2019
114	28671	SILVIA CODELO NASCIMENTO	GABPRM2-MRSRF	ANALISTA DO MPU/DIREITO	202/203	1	14/08/2019-14/08/2019
115	6359	SIMONE LEAL PAES BARRETO	NUCRIM/PRPB	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	3	28/08/2019-30/08/2019
116	29344	SIMONE MODESTO MORAIS CAVALCANTE DE SA	SUBJUR/PRM-PE	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	1	23/08/2019-23/08/2019
117	6519	SONIA PINHEIRO DE SANT.ANNA	DEOF/PRRJ	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	1	03/09/2019-03/09/2019
118	29012	SONIVALDO LEITE DA COSTA	SESOT/PRGO	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	202/203	1	19/08/2019-19/08/2019

119	25155	TALUSE LEITE LIMA CAMPOS	GABPRM001-MACS	ANALISTA DO MPU/DIREITO	202/203	1	21/08/2019-21/08/2019
120	7962	TATIANA TRABASSO	SGD/PRR3ª	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	4	13/08/2019-16/08/2019
121	30352	THIAGO ADLER TAVARES VIEIRA	GABPRM2-MBM	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	83	1	15/08/2019-15/08/2019
122	16966	THIAGO ALVES CHIECO	GABPRM2-JMD	ANALISTA DO MPU/DIREITO	202/203	1	16/08/2019-16/08/2019
123	28784	TIAGO FUCHS MARINO	GABPR10-PGSG		202/203	1	02/09/2019-02/09/2019
124	5498	VERA LUCIA GUAZZI PEREIRA	COOR/PRM-SP	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	3	27/08/2019-29/08/2019
125	5498	VERA LUCIA GUAZZI PEREIRA	COOR/PRM-SP	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	1	20/08/2019-20/08/2019
126	21159	VICTOR FERREIRA COSTA	NTC/PRMA	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	2	13/08/2019-14/08/2019
127	19838	WAGNER AUGUSTO SUITER	NUASBE/PRR3ª	TÉCNICO DO MPU/SAÚDE/ENFERMAGEM	202/203	1	08/08/2019-08/08/2019
128	28336	ZANIELI DE LIMA MEDEIROS	AS/GABPRE/PRR4ª		202/203	1	22/07/2019-22/07/2019

SECRETARIA DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA
SUBCOMITÊ DE PROJETOS FINALÍSTICOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE 4 DE SETEMBRO DE 2019

Ficam os senhores membros do Subcomitê de Projetos Finalísticos - SPF, que compõe o Sistema Integrado de Gestão Estratégica e Governança, regulamentado pelo anexo do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 357 de 5/05/15, convocados para a 19ª reunião ordinária desse colegiado, no dia 12 de setembro de 2019, das 14h às 16h, na Procuradoria-Geral da República, sala 307 do Bloco B (sala de reuniões da 1ª CCR) e por videoconferência para os integrantes com lotação fora de Brasília - DF, mediante a seguinte pauta:

1. Deliberação dos recursos recebidos em virtude do Edital nº 57/2019;
2. Contextualização sobre o processo de elaboração da minuta do novo edital de projetos para 2020 e
3. Deliberação acerca da minuta do edital de projetos para o exercício de 2020.

MÁRCIA MORGADO MIRANDA
 Coordenadora do SPF

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

DESPACHO Nº 824, DE 2 DE SETEMBRO DE 2019

Assunto: requerimento de licença capacitação da servidora Janaína de Borba Saraiva dos Santos

Diante da regularidade formal do pedido e da anuência da chefia imediata, defiro o pedido de licença capacitação, nos termos abaixo:

REFERÊNCIA (PGEA)	INTERESSADO(A)	MAT.	LICENÇA CAPACITAÇÃO	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO AQUISITIVO
1.01.000.000423/2018-74	Janaína de Borba Saraiva dos Santos	6957	Para participar do curso à distância "Atualização Jurídica- Direito Ambiental e o Novo Código Florestal" (60 horas)	16/09/2019 a 30/09/2019 (15 dias)	10/09/2010 a 08/09/2015
Fundamentação Legal Lei nº 8.112/1990 (art. 87); Portaria PGR/MPU nº 42/2014 - Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015; Portaria PGR nº 1.036, de 27 de setembro de 2017.					

Dê-se ciência aos interessados, inclusive quanto ao disposto no art. 11 da Portaria PGR/MPU nº 42, de 25 de junho de 2014. Publique-se.

VALQUIRIA OLIVEIRA QUIXADA NUNES
 Procuradora-Chefe Regional

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

PORTARIA Nº 256, DE 3 DE SETEMBRO DE 2019

Altera a PORTARIA Nº 93, DE 19 DE MARÇO DE 2018

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pelo artigo 50, II, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, pelo artigo 55, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal (Portaria PGR nº 357 de 5 de maio de 2015) e pela Portaria PGR nº 1.036, de 27 de setembro de 2017, CONSIDERANDO o MEMORANDO nº 979/2019/GABPRR33-SBC, enviado pela Dra. Silvana Batini Cesar Góes.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar os artigos 1º, 6º e 7º §1º da PORTARIA Nº 93, DE 19 DE MARÇO DE 2018, os quais passarão a ter a redação abaixo:

" Art. 1º. Os feitos decorrentes da Operação Lava Jato que suscitem a atuação de fiscal da lei serão igualmente distribuídos entre o 17º, 33º, 45º e 48º Ofícios Regionais.

(...)

Art. 6º. A atuação dos 17º e 33º Ofícios Regionais nos feitos e demais procedimentos previstos nesta Portaria será sem prejuízo da atuação nos respectivos Núcleos que estão vinculados.

Art. 7º (...)

§1º - Os feitos da operação Lava-jato somente serão distribuídos para o NCCC, 17º e 33º Ofícios e não serão acumulados no caso de substituição por membro de núcleos diversos."

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Dê-se ciência aos membros, à Coordenadoria Jurídica e de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 257, DE 4 DE SETEMBRO DE 2019

Altera a PORTARIA PRR2-ADM Nº 233, de 20 de agosto de 2019.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pelo artigo 50, II, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, pelo artigo 55, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal (Portaria PGR nº 357 de 5 de maio de 2015) e pela Portaria PGR nº 1.036, de 27 de setembro de 2017, e considerando ainda o disposto na Lei nº 13.024/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014 e suas alterações e na Portaria PRR2 nº 182/2014 e a delegação de competência conferida pela Portaria PGR nº 462/2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a PORTARIA PRR2-ADM Nº 233, de 20 de agosto de 2019, para que o motivo da acumulação da Dra. Maria Helena de Carvalho N. de Paula no ofício da Dra. Cristina Schwanssee Romano (31º) a partir do dia 18/09/2019 até o dia 21/09/2019 seja em razão de Férias.

Art. 2º. Alterar a PORTARIA PRR2-ADM Nº 233, de 20 de agosto de 2019, para que o motivo da acumulação do Dr. Celso de Albuquerque Silva no ofício da Dra. Cristina Schwanssee Romano (31º), no período de 23/09/2019 a 30/09/2019, seja em razão de Férias.

Art. 3º. O pagamento das gratificações por acumulação de ofício será realizado de acordo com o art. 3º da Instrução Normativa SG/MPU nº 01, de 23 de outubro de 2017.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º. Dê-se ciência aos membros, à Coordenadoria Jurídica e de Gestão de Pessoas.

MARCIA MORGADO MIRANDA

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

PORTARIA Nº 213, DE 3 DE SETEMBRO DE 2019

Autoriza a Fruição de Folgas Compensatórias Referentes aos Plantões de Procurador Regional da República da 3ª Região, em Final de Semana, Feriado, Ponto Facultativo e Recesso Forense.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno Diretivo do MPF, aprovado pela Portaria PGR nº 357, de 05 de maio de 2015, e pela Portaria PGR/MPF nº 1.036, de 27 de setembro de 2017 e CONSIDERANDO a) a Resolução CSMPF nº 159, de 06 de outubro de 2015, que fixa regras de plantão nas unidades do Ministério Público Federal; b) a Portaria PRR/3ª Região nº 384, de 18 de dezembro de 2015, que estabelece regras sobre o plantão na PRR/3ª Região; e c) a Portaria PRR/3ª Região nº 274, de 11 de outubro de 2018, a qual instituiu a escala de plantão de membros, RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a fruição de Folgas Compensatórias do (a) Exmo(a). Procurador (a) Regional da República, no período abaixo indicado:

MEMBRO	DIAS DE EXERCÍCIO DE PLANTÃO	DIAS DE USUFRUTO DAS FOLGAS COMPENSATÓRIAS
Dra. Elizabeth Mitiko Kobayashi	01/12/2018	11/10/2019
	02/12/2018	18/10/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência aos Procuradores Regionais da República da 3ª Região, à Coordenadoria Jurídica e de Documentação e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas desta unidade ministerial. Publique-se.

MARIA CRISTIANA SIMOES AMORIM ZIOUVA

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

EDITAL Nº 5, DE 21 DE AGOSTO DE 2019

CONCURSO DE REMOÇÃO INTERNA DESTINADO AO PREENCHIMENTO DE 01 (UMA) VAGA NO 17º OFÍCIO REGIONAL DA ÁREA CÍVEL DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO

O PROCURADOR REGIONAL DA REPÚBLICA CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33, inciso XVI, da Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015, pela Portaria PGR nº 1.036, de 27 de setembro de 2017, e o previsto no Edital nº 5/2019/GABPCR, de 21 de agosto de 2019, divulga o resultado final do Concurso de Remoção Interna destinado ao preenchimento de 01 (uma) vaga no 17º Ofício Regional da Área Cível da Procuradoria Regional da República da 4ª Região:

Não houve interessados.

CARLOS AUGUSTO DA SILVA CAZARRÉ

EDITAL Nº 6, DE 21 DE AGOSTO DE 2019

CONCURSO DE REMOÇÃO INTERNA DESTINADO AO PREENCHIMENTO DE 01 (UM) GABINETE DE PROCURADOR REGIONAL DA REPÚBLICA SITUADO NO 6º ANDAR, SALA 602, DO EDIFÍCIO-SEDE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO

O PROCURADOR REGIONAL DA REPÚBLICA CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33, inciso XVI, da Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015, pela Portaria PGR nº 1.036, de 27 de setembro de 2017, e o previsto no Edital nº 6/2019/GABPCR, de 21 de agosto de 2019, divulga o resultado final do Concurso de Remoção Interna destinado ao preenchimento de 01 (um) gabinete de Procurador Regional da República situado no 6º andar, sala 602, do edifício-sede da Procuradoria Regional da República da 4ª Região:

SALA FUTURA	PROCURADOR REGIONAL DA REPÚBLICA	SALA ATUAL
Gabinete 602	Marcelo Veiga Beckhausen	Gabinete 705

Não houve manifestação de interesse para o preenchimento do Gabinete 705.
Porto Alegre, 2 de setembro de 2019.

CARLOS AUGUSTO DA SILVA CAZARRÉ

AVISO DE RESULTADO DO SORTEIO DE 4 DE SETEMBRO DE 2019

PROCESSO INTERNO DE SELEÇÃO PARA FISCAIS DE PROVA DO PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS. Edital nº 04/2019, de 19 de agosto de 2019

A COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO, com base nos itens 3.2 e 3.3 do Edital nº 04/2019, de 19 de agosto de 2019, comunica o resultado do sorteio realizado para o preenchimento das 4 (quatro) vagas de fiscal de prova do processo seletivo de estagiários.

SERVIDORES SORTEADOS

1. CRISTIANO DE CARVALHO SUDATI
2. GILBERTO TADEU BIANCHI
3. JOSÉ PAULO MELLO DA SILVA
4. MANOELA SALIS GUAZZELLI

SUPLENTES

1. CEDRIC SOARES
2. LUÍS HENRIQUE ALLOY

EDUARDO LOTUFFO STRADOLINI

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ACRE
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 68, DE 3 DE SETEMBRO DE 2019

Define a escala de plantão em âmbito da Procuradoria da República no Acre, para o período de 9 de setembro a 18 de novembro de 2019.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ACRE, no uso de suas atribuições legais, em especial o art. 2º, § 2º, da Portaria PGR/MPU n. 707 c/c art. 4º da Portaria 708, ambas de 20 de dezembro de 2006, e art. 4º da Portaria PR/AC n. 21, de 1º de março de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a escala do plantão jurídico para o período de 09.09.2019 a 18.11.2019, conforme tabela em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO ALEXANDRE SOUZA LAGOS

ESCALA PLANTÃO JURÍDICO

PERÍODO	MEMBRO	ASSESSOR	TELEFONE
Das 18h do dia 09/09/2019 às 8h do dia 16/09/2019	Dr. Joel Bogo	Amanda Ribeiro Barboza	99238-7282
Das 18h do dia 16/09/2019 às 8h do dia 23/09/2019	Dr. Fernando José Piazenski	Aline de Fátima Dutra Pereira Maia	99238-7282
Das 18h dia 23/09/2019 às 8h do dia 30/09/2019	Dr. Vitor Hugo Caldeira Teodoro	Luana Taumaturgo de Medeiros Tosta	99238-7282
Das 18h do dia 30/09/2019 às 8h do dia 07/10/2019	Dr. Ricardo Alexandre Souza Lagos	Márcio Frederiko Freitas Araújo	99238-7282
Das 18h do dia 07/10/2019 às 8h do dia 14/10/2019	Dra. Luciana de Miguel Cardoso Bogo	André Luiz Ramos da Silva	99238-7282
Das 18h do dia 14/10/2019 às 8h do dia 21/10/2019	Dra. Luciana de Miguel Cardoso Bogo	Cristofe Oliveira da Cruz	99238-7282
Das 18h do dia 21/10/2019 às 8h do dia 29/10/2019	Dr. Joel Bogo	Saulo Afonso Carlos do Nascimento	99238-7282
Das 18h do dia 29/10/2019 às 8h do dia 04/11/2019	Dr. Vitor Hugo Caldeira Teodoro	Nathália Lima Miguéis	99238-7282
Das 18h do dia 04/11/2019 às 8h do dia 11/11/2019	Dr. Ricardo Alexandre Souza Lagos	Marcos Paulo Melo Silva	99238-7282
Das 18h do dia 11/11/2019 às 8h do dia 18/11/2019	Dr. Fernando José Piazenski	Águida Carvalho Gomes	99238-7282

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 165, DE 2 DE SETEMBRO DE 2019

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria PGR/MPF nº 1.036/2017, bem como na Portaria PGR/MPF nº 357/2015, e, ainda, em atenção à Lei nº 13.024/2014, ao Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014, à Instrução Normativa SG/MPU nº 1/2014, à Portaria PR/AP nº 172/2016, à Portaria PGR/MPF nº 462/2016, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Procurador da República ALEXANDRE PARREIRA GUIMARÃES para responder, em caráter de substituição integral, no período de 2 a 16 de setembro de 2019, pelo Ofício da Procuradoria da República no Município de Oiapoque, titularizado pelo Procurador da República ANTONIO AUGUSTO TEIXEIRA DINIZ, em razão de afastamento do titular para atuação em força-tarefa, nos termos da Portaria PGR/MPF nº. 361, de 22 de maio de 2019.

Art. 2º Dê-se ciência à Coordenadoria Jurídica e de Documentação e aos gabinetes dos membros citados no artigo 1º desta portaria. Publique-se.

PORTARIA Nº 166, DE 2 DE SETEMBRO DE 2019

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria PGR/MPF nº 1.036/2017, bem como pela Portaria PGR/MPF nº 357/2015, e, ainda, em atenção à Lei nº 13.024/2014, ao Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014, à Instrução Normativa SG/MPU nº 1/2014, à Portaria PR/AP nº 172/2016, à Portaria PGR/MPF nº 462/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Procuradora da República THEREZA LUIZA FONTENELLI COSTA MAIA para responder, em caráter de substituição integral, no período de 2 a 6 de setembro de 2019, pelo gabinete da PRDC e pelo Ofício da Procuradoria da República no Município de Laranjal do Jari, ambos titularizados pelo Procurador da República PABLO LUZ DE BELTRAND, em razão de afastamento do titular para usufruto de folga compensatória, nos termos do artigo 9º da Resolução CSMPPF nº 159/2015.

Art. 2º Dê-se ciência à Coordenadoria Jurídica e de Documentação e aos gabinetes dos membros citados no artigo 1º desta portaria. Publique-se.

PORTARIA Nº 167, DE 2 DE SETEMBRO DE 2019

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria PGR/MPF nº 1.036/2017, bem como na Portaria PGR/MPF nº 357/2015, e, ainda, em atenção à Lei nº 13.024/2014, ao Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014, à Instrução Normativa SG/MPU nº 1/2014, à Portaria PR/AP nº 172/2016, à Portaria PGR/MPF nº 462/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Procurador da República PABLO LUZ DE BELTRAND para responder, em caráter de substituição integral, no período de 17 a 30 de setembro de 2019, pelo Ofício da Procuradoria da República no Município de Oiapoque, titularizado pelo Procurador da República ANTONIO AUGUSTO TEIXEIRA DINIZ, em razão de afastamento do titular para atuação em força-tarefa, nos termos da Portaria PGR/MPF nº 361, de 22 de maio de 2019.

Art. 2º Dê-se ciência à Coordenadoria Jurídica e de Documentação e aos gabinetes dos membros citados no artigo 1º desta portaria. Publique-se.

PORTARIA Nº 168, DE 3 DE SETEMBRO DE 2019

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria PGR/MPF nº 1.036/2017, bem como pelo artigo 56 do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 357/2015, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº. 9, de 11 de junho de 2019, que dispõe sobre as diretrizes gerais de gestão de bens permanentes no âmbito do Ministério Público Federal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem Comissão Especial de Avaliação e Doação de bens móveis e materiais de consumo, ociosos e inservíveis, pertencentes ao patrimônio da Procuradoria da República no Estado do Amapá:

I – Presidente

CLEYTON DYONNE SANTOS ARAÚJO, ocupante do cargo de Analista do MPU/Apoio Técnico-Especializado/Gestão Pública, matrícula nº 27312;

II – Membros

ALUISIO MENDONÇA GURJÃO JUNIOR, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula nº 25095;

CANTARELI BRITO MIRA, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula nº 30310.

Parágrafo único – nos fortuitos impedimentos e eventuais afastamentos, o presidente será substituído pelo servidor ALUISIO MENDONÇA GURJÃO JUNIOR.

Art. 2º Fixa-se o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos da presente comissão especial.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Publique-se.

RODOLFO SOARES RIBEIRO LOPES

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

DESPACHO

LICENÇA PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO

DECISÃO	MEMBRO	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO SUSPENSO/ INTERROMPIDO	DATA DA AUTORIZAÇÃO
Conceder	Adnilson Goncalves Da Silva	1581	PRM-B. J. LAPA	16/07/2007 a 13/07/2012	04/11/2019 a 08/11/2019		30/08/2019
Conceder	Adnilson Goncalves Da Silva	1581	PRM-B. J. LAPA	16/07/2007 a 13/07/2012	28/10/2019 a 31/10/2019		30/08/2019
Conceder	Adnilson Goncalves Da Silva	1581	PRM-B. J. LAPA	16/07/2007 a 13/07/2012	14/10/2019 a 17/10/2019		30/08/2019

Fundamentação Legal: Lei Complementar n.º 75/93 (art. 222, III), Portaria PGR/MPU n.º 705/2012 e alterada pela Portaria PGR/MPU n.º 122/2014 e artigo 6º, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria nº 382, de 5 de maio de 2015.

FABIO CONRADO LOULA
Procurador-Chefe

PORTARIA Nº 28, DE 4 DE SETEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO ESTADUAL SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA BAHIA, no uso das atribuições previstas no art. 41, inc. XVIII, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e em cumprimento do quanto previsto na Portaria MPF/SG nº 110, de 6 de fevereiro de 2015, resolve:

Art. 1º Designar os Fiscais Técnicos e respectivos Substitutos dos contratos:

CONTRATO nº 12/2019		CONTRATADA	SANEAR SAÚDE AMBIENTAL EIRELI. CNPJ: 12.187.302/0001-08
OBJETO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DOS RESERVATÓRIOS DE ÁGUA DAS PROCURADORIAS DA REPÚBLICA NOS MUNICÍPIOS DE ALAGOINHAS, BARREIRAS, CAMPO FORMOSO, FEIRA DE SANTANA, GUANAMBI, ILHÉUS, IRECÊ, JEQUIÉ, PAULO AFONSO E VITÓRIA DA CONQUISTA.		
PRM/Alagoinhas	Titular	CONSUELO LIMA BASTOS RIGAUD – MAT. 26714	
	Substituto	ADAILTON SOUSA DE OLIVEIRA – MAT. 22126	
PRM/Barreiras	Titular	JEDER JANE AZEVEDO DE CARVALHO – MAT. 14488	
	Substituto	JUTAILDSON DOS SANTOS DE CARVALHO – MAT. 11491	
PRM/Campo Formoso	Titular	FRANCISCO DE ASSIS FREITAS SOBRINHO – MAT. 17925	
	Substituto	DIANA CARLA MIRANDA CARVALHO – MAT. 25068	
PRM/Feira de Santana	Titular	CANDIDO MARQUES DE OLIVEIRA MELO – MAT. 21341	
	Substituto	MARCOS PEREIRA ASSUNÇÃO – MAT. 29599	
PRM/Guanambi	Titular	MARCOS ALOISIO OLIVEIRA BOMFIM – MAT. 25786	
	Substituto	LELIVALDO DE BRITO MELO – MAT. 21772	
PRM/Ilhéus	Titular	ONALGISIO PINHEIRO DOS SANTOS – MAT. 2704	
	Substituto	ANA PAULA DE ARAÚJO GONÇALVES – MAT. 23638	
PRM/Irecê	Titular	JOSE ROCHA FREITAS – MAT. 27932	
	Substituto	RAFAEL LUZ CHAVES – MAT. 28534	
PRM/Jequié	Titular	THIAGO DE MELO MARQUES – MAT. 27897	
	Substituto	CAROLINA MENDES LEITE NASCIMENTO – MAT. 26878	
PRM/Paulo Afonso	Titular	WAGNY ANDRADE MATOS – MAT. 22802	
	Substituto	FILIPE PIRES TEIXEIRA LEITE – MAT. 22989	
PRM/Vitória da Conquista	Titular	DAHYAN WAGNER DA SILVA SILVEIRA – MAT. 24046	
	Substituto	JOSUE BRITO DOS REIS – MAT. 22474	

CONTRATO nº 13/2019		CONTRATADA	EFL SILVA MANUTENÇÃO DE NO-BREAKS E GERADORES – ME. CNPJ: 24.798.024/0001-04
OBJETO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO NO-BREAK TRIFÁSICO DE 10 kVA (DEZ QUILOVOLT AMPERE) NA SEDE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA.		

PRM/Feira de Santana	Titular	CANDIDO MARQUES DE OLIVEIRA MELO – MAT. 21341
	Substituto	MARCOS PEREIRA ASSUNÇÃO – MAT. 29599

CONTRATO nº 14/2019		CONTRATADA	SEI SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA. CNPJ: 04.637.738/0001-15
OBJETO	PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA SUBESTAÇÃO AÉREA DE 150 kVA (CENTO E CINQUENTA QUILOVOLTAMPERES) E DOS QUADROS ELÉTRICOS DO EDIFÍCIO-SEDE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA.		
PRM/Feira de Santana	Titular	CANDIDO MARQUES DE OLIVEIRA MELO – MAT. 21341	
	Substituto	MARCOS PEREIRA ASSUNÇÃO – MAT. 29599	

CONTRATO nº 15/2019		CONTRATADA	ARQ' TEC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 12.018.845/0001-93
OBJETO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO GRUPO MOTOR-GERADOR E QUADRO DE TRANSFERÊNCIA AUTOMÁTICA DO EDIFÍCIO-SEDE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA.		
PR/BA	Titular	IVO LINS PINHO SANTOS – MAT. 28653	
	Substituto	ANTONIO CARLOS DOS ANJOS – MAT. 3141	

CONTRATO nº 16/2019		CONTRATADA	CLARITY SISTEMAS DE ENERGIA LTDA. CNPJ: 03.328.305/0001-15
OBJETO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO NO-BREAK TRIFÁSICO DE 180 kVA (CENTO E OITENTA QUILOVOLTAMPERES) DO EDIFÍCIO-SEDE DA REPÚBLICA NA BAHIA.		
PR/BA	Titular	IVO LINS PINHO SANTOS – MAT. 28653	
	Substituto	ANTONIO CARLOS DOS ANJOS – MAT. 3141	

Art. 2º. Para fins desta portaria, a chefia da DICGC – DIVISÃO DE CONTRATAÇÕES E GESTÃO CONTRATUAL ficará encarregada da gestão dos referidos contratos.

Art. 3º. Esta Portaria e seus anexos entram em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

MATEUS DIAS DOS SANTOS ANDRADE

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 240, DE 3 DE SETEMBRO DE 2019

Designa coordenador para atuar na coordenação das ações empreendidas por força do protocolo de intenções celebrado entre o MPF/ES e o INSTITUTO TERRA.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESPÍRITO SANTO, no uso das suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pelos artigos 55 e 56, ambos do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF n.º 357, de 05 de maio de 2015,

CONSIDERANDO o Protocolo de Intenções celebrado entre a Procuradoria da República no Estado do Espírito Santo e o Instituto Terra, que tem por objetivo a realização de cooperação técnica com vista ao desenvolvimento mútuo de atividades e projetos de restauração ambiental, extensão ambiental, recuperação de nascentes e áreas de preservação permanente, consultoria técnica na área ambiental, produção e venda de mudas nativas da mata atlântica e educação ambiental.

CONSIDERANDO, que, nos termos da cláusula terceira do Protocolo de Intenções, o MPF/ES designará um coordenador para responder, de forma direta e conjunta, pela coordenação das ações empreendidas,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Procurador da República Malê de Aragão Frazão para exercer as atribuições de coordenador, nos termos da cláusula quarta do Protocolo de Intenções celebrado entre a Procuradoria da República no Estado do Espírito Santo e o Instituto Terra, de modo a responder, pelo MPF/ES, de forma direta e indireta pelas ações decorrentes do pacto.

Art. 2º Delega-se ao Procurador da República Malê de Aragão Frazão a possibilidade de celebrar, junto ao Instituto Terra, nas áreas de cooperação técnica previstas no Protocolo de Intenções, termos para execução de projetos destinados a aplicar recursos advindos dos acordos de não persecução penal e prestações pecuniárias dos ajustamentos de condutas pactuados nas investigações desenvolvidas na área de atribuição da Procuradoria da República em Colatina.

Art. 3º. Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 242, DE 3 DE SETEMBRO DE 2019

Designa Procurador da República para atuar em substituição, na modalidade remota, no Ofício da PRM-Colatina.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESPÍRITO SANTO, considerando o disposto na Lei 13.024/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU n.º 01/2014, na Portaria PRES n.º 404, de 04 de dezembro de 2017, e na delegação de competência conferida pela Portaria PGR n.º 462, de 16 de junho de 2016, RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Procurador da República Paulo Henrique Camargos Trazzi para atuar em substituição, na modalidade remota, no Ofício da PRM-Colatina, conforme a seguir indicado:

OFÍCIO SUBSTITUÍDO	MEMBRO SUBSTITUÍDO	PERÍODO	MOTIVO	MEMBRO SUBSTITUTO	OFÍCIO DO SUBSTITUTO
Ofício PRM-Colatina	Malê de Aragão Frazão Matr. 1541	10 a 16 de setembro de 2019	Desoneração para atuar com exclusividade (15 dias por mês) na Força-Tarefa Brumadinho, conforme Portaria PGR n.º 128, de 28 de fevereiro de 2019	Paulo Henrique Camargos Trazzi Matr. 1437	Ofício – PRM Linhares

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Dê-se ciência à Coordenadoria Jurídica e de Documentação e à Divisão de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 243, DE 3 DE SETEMBRO DE 2019

Designa Procurador da República para atuar em substituição, na modalidade remota, no Ofício da PRM-Linhares.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESPÍRITO SANTO, considerando o disposto na Lei 13.024/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU n.º 01/2014, na Portaria PRES n.º 404, de 04 de dezembro de 2017, e na delegação de competência conferida pela Portaria PGR n.º 462, de 16 de junho de 2016, RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Procurador da República Malê de Aragão Frazão para atuar em substituição, na modalidade remota, no Ofício da PRM-Linhares, conforme a seguir indicado:

OFÍCIO SUBSTITUÍDO	MEMBRO SUBSTITUÍDO	PERÍODO	MOTIVO	MEMBRO SUBSTITUTO	OFÍCIO DO SUBSTITUTO
Ofício PRM-Linhares	Paulo Henrique Camargos Trazzi Matr. 1437	17 a 23 de setembro de 2019	Desoneração para atuar com exclusividade na Força-Tarefa Brumadinho (15 dias por mês), conforme Portaria PGR n.º 128, de 28 de fevereiro de 2019	Malê de Aragão Frazão Matr. 1541	Ofício – PRM Colatina

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Dê-se ciência à Coordenadoria Jurídica e de Documentação e à Divisão de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 244, DE 3 DE SETEMBRO DE 2019

Designa Procurador da República para atuar em substituição, na modalidade remota, no Ofício da PRM-Colatina.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESPÍRITO SANTO, considerando o disposto na Lei 13.024/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU n.º 01/2014, na Portaria PRES n.º 404, de 04 de dezembro de 2017, e na delegação de competência conferida pela Portaria PGR n.º 462, de 16 de junho de 2016, RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Procurador da República Paulo Henrique Camargos Trazzi para atuar em substituição, na modalidade remota, no Ofício da PRM-Colatina, conforme a seguir indicado:

OFÍCIO SUBSTITUÍDO	MEMBRO SUBSTITUÍDO	PERÍODO	MOTIVO	MEMBRO SUBSTITUTO	OFÍCIO DO SUBSTITUTO
Ofício PRM-Colatina	Malê de Aragão Frazão Matr. 1541	24 a 30 de setembro de 2019	Desoneração para atuar com exclusividade (15 dias por mês) na Força-Tarefa Brumadinho, conforme Portaria PGR n.º 128, de 28 de fevereiro de 2019	Paulo Henrique Camargos Trazzi Matr. 1437	Ofício – PRM Linhares

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Dê-se ciência à Coordenadoria Jurídica e de Documentação e à Divisão de Gestão de Pessoas.

PAULO AUGUSTO GUARESQUI

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 200, DE 3 DE SETEMBRO DE 2019

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 56, I, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF n. 357, de 5 de maio de 2015, e tendo em vista as disposições da Resolução CSMFP n. 159, de 6 de outubro de 2015, em face do pedido formulado pelo Procurador da República RAFAEL PAULA PARREIRA COSTA (PR-GO-00040173/2019), resolve:

Art. 1º RETIFICAR o art. 1º da Portaria PR/GO nº 175, de 31 de julho de 2019, publicada no DMPF-e Administrativo, de 2/8/2019, página 28, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê: "a ser usufruída nos seguintes períodos: 4 a 6/9/2019; 11 e 12/9/2019; 2 a 4/10/2019; 7, 11 e 14/10/2019; 7 e 8/11/2019."

Leia-se: "a ser usufruída nos seguintes períodos: 4 a 6/9/2019; 11 e 12/9/2019; 2 a 4/10/2019; 7 e 11/10/2019; 7 e 8/11/2019; 14/11/2019."

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

AILTON BENEDITO DE SOUZA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MARANHÃO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 137, DE 3 DE SETEMBRO DE 2019

Concede ao Procurador da República FLAUBERTH MARTINS ALVES folga compensatória por exercício de plantões realizados.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Resolução CSMFP nº 159, de 6 de outubro de 2015, alterada pelas Resoluções nº CSMFP nº 160, de 1º/12/2015, e nº 191, de 5/2/2019, e a solicitação do Memorando s/n/2019-FMA-PR-MA, RESOLVE:

Art. 1º Conceder folga compensatória ao Procurador da República abaixo identificado, em virtude do exercício de plantões realizados em cumprimento à escala anual de plantões da PR/MA, conforme a seguir:

AQUISIÇÃO					GOZO	
MEMBRO	MATRÍCULA	ESCALA DE PLANTÃO	DIAS	QUANT.	DIAS	QUANT.
FLAUBERTH MARTINS ALVES	1109	2019	9 de fevereiro de 2019	1	2 de setembro de 2019	1

Parágrafo Único. Excluir o Procurador da República FLAUBERTH MARTINS ALVES da distribuição de todos os feitos e audiências nos dias mencionados.

Art. 2º Dê-se ciência ao (s) membro (s) interessado (s), e seu gabinete, à Coordenadoria Jurídica, à Seção de Biblioteca e Pesquisa e de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 2/9/2019.

PORTARIA Nº 138, DE 4 DE SETEMBRO DE 2019.

Prorroga prazo de conclusão da Comissão de Sindicância Investigativa.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO (PR/MA), no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 03/2019-CS/PR/MA, de 03 de setembro de 2019, da lavra do Presidente da Comissão de sindicância Investigativa, por meio do qual é solicitada a prorrogação do prazo para a conclusão dos trabalhos pelas razões ali expostas;

CONSIDERANDO o disposto no § único do art. 145 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do PGEA nº 1.19.000.000625/2019-62,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa, estipulado pela Portaria nº 123, de 2 de agosto de 2019, publicada no DMPF-e nº 147, p. 24, de 6 de agosto de 2019, em face das razões constantes do Ofício nº 03/2019-CS, de 3 de setembro de 2019.

Art. 2º Designar o servidor JORGE ALBERTO GOMES FRAGA, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Técnico da Informática, matrícula 15020, para integrar a Comissão de Sindicância.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 139, DE 4 DE SETEMBRO DE 2019

Concede ao Procurador da República ALEXANDRE SILVA SOARES folga compensatória por exercício de plantões realizados.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Resolução CSMPF nº 159, de 6 de outubro de 2015, alterada pelas Resoluções nº CSMPF nº 160, de 1º/12/2015, e nº 191, de 5/2/2019, e a solicitação do Memorando nº 14/2019-ASS-PR-MA, RESOLVE:

Art. 1º Conceder folga compensatória ao Procurador da República abaixo identificado, em virtude do exercício de plantões realizados em cumprimento à escala anual de plantões da PR/MA, conforme a seguir:

AQUISIÇÃO					GOZO	
MEMBRO	MATRÍCULA	ESCALA DE PLANTÃO	DIAS	QUANT.	DIAS	QUANT.
ALEXANDRE SILVA SOARES	998	2019	5, 6, 8 e 9 de junho de 2019	4	24 a 26 de setembro de 2019	3

Parágrafo Único. Excluir o Procurador da República ALEXANDRE SILVA SOARES da distribuição de todos os feitos e audiências nos dias mencionados.

Art. 2º Dê-se ciência ao(s) membro(s) interessado(s), e seu gabinete, à Coordenadoria Jurídica, à Seção de Biblioteca e Pesquisa e de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 24/9/2019.

JOSE RAIMUNDO LEITE FILHO

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MATO GROSSO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 251, DE 3 DE SETEMBRO DE 2019

Retifica Portaria nº231, de 16 de agosto de 2019, de designação de Procurador da República para atuar em substituição em Ofício na PR/MT.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MATO GROSSO, considerando o disposto na Lei nº13.024/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº01/2014, na Instrução Normativa SG/MPU nº01/2014 e na Portaria PR/MT nº165/2014, com lastro na delegação conferida pela Portaria PGR nº1036/2017,

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 231 de 16 de agosto de 2019 que designa Procurador da República ITINERANTE para atuar em substituição na PR/MT:

I - Onde se lê:

ANEXO I

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DA SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Pedro Melo Pouchain Ribeiro	1473	4º Of. NCC da PR/MT	licença prêmio	30/08/19 (substituição Remota)	Raul Batista Leite	1559	2º Of. da PRM-Rondonópolis
Pedro Melo Pouchain Ribeiro	1473	4º Of. NCC da PR/MT	licença prêmio	02 a 05/09/19 (substituição presencial)	Raul Batista Leite	1559	2º Of. da PRM-Rondonópolis

Pedro Melo Pouchain Ribeiro	1473	4º Of. NCC da PR/MT	licença prêmio	06/09/19 (substituição Remota)	José Ricardo Custódio de Melo Júnior	1549	1º Of. da PRM-Rondonópolis
Pedro Melo Pouchain Ribeiro	1473	4º Of. NCC da PR/MT	licença prêmio	09 a 13/09/19 (substituição presencial)	José Ricardo Custódio de Melo Júnior	1549	1º Of. da PRM-Rondonópolis
Ricardo Pael Ardenghi	1424	Of. Tut. Populações Indígenas e Com. Tradicionais	férias	16 a 20/09/19 (substituição presencial)	Raul Batista Leite	1559	2º Of. da PRM-Rondonópolis
Carlos Augusto Guarilha de Aquino Filho	1485	4º Of. NCC da PR/MT	compensação de plantão	23 a 27/09/19 (substituição presencial)	José Ricardo Custódio de Melo Júnior	1549	1º Of. da PRM-Rondonópolis

II- Leia -se:

ANEXO II
IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO E DO SUBSTITUTO

NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO	PERÍODO DA SUBSTITUIÇÃO	NOME	MAT.	OFÍCIO
Pedro Melo Pouchain Ribeiro	1473	4º Of. NCC da PR/MT	licença prêmio	30/08/19 (substituição Remota)	Raul Batista Leite	1559	2º Of. da PRM-Rondonópolis
Pedro Melo Pouchain Ribeiro	1473	4º Of. NCC da PR/MT	licença prêmio	02 a 05/09/19 (substituição presencial)	Raul Batista Leite	1559	2º Of. da PRM-Rondonópolis
Pedro Melo Pouchain Ribeiro	1473	4º Of. NCC da PR/MT	licença prêmio	06/09/19 (substituição Remota)	José Ricardo Custódio de Melo Júnior	1549	1º Of. da PRM-Rondonópolis
Pedro Melo Pouchain Ribeiro	1473	4º Of. NCC da PR/MT	licença prêmio	09 a 13/09/19 (substituição presencial)	José Ricardo Custódio de Melo Júnior	1549	1º Of. da PRM-Rondonópolis
Ricardo Pael Ardenghi	1424	Of. Tut. Populações Indígenas e Com. Tradicionais	férias	16 a 20/09/19 (substituição presencial)	Raul Batista Leite	1559	2º Of. da PRM-Rondonópolis
Carlos Augusto Guarilha de Aquino Filho	1485	7º Of. NCC da PR/MT	férias	23 a 27/09/19 (substituição presencial)	José Ricardo Custódio de Melo Júnior	1549	1º Of. da PRM-Rondonópolis

Art. 2º - Dê-se ciência à Coordenadoria Jurídica e de Documentação, à Divisão de Gestão de Pessoas e aos gabinetes dos Procuradores da República substituto e substituído.

Publique-se, inclusive na intranet da PR/MT.

GUSTAVO NOGAMI

EDITAL Nº 5, DE 2 DE SETEMBRO DE 2019

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MATO GROSSO, com lastro na Portaria PGR nº786, de 29 de setembro de 2015, bem como no inciso II do artigo 33 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal (Portaria SG/MPF nº382, de 5 de maio de 2015), no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o objetivo de conferir a máxima transparência aos atos ministeriais, em homenagem ao princípio republicano;

CONSIDERANDO o incremento no número de hipóteses legais e de efetiva execução de atos negociais pelo Ministério Público, não raro com repercussão financeira, seguindo a tendência mundial de busca pela eficiência e redução da burocracia estatal;

CONSIDERANDO a demonstração de interesse por auxílio - sobretudo financeiro - oriundo de diversas instituições públicas e privadas com destinação social;

CONSIDERANDO, ainda, a conveniência de institucionalizar o auxílio já costumeiramente prestado pelo MPF em diversas situações em MT, evitando a atual lacuna normativa;

RESOLVE tornar pública a abertura de inscrições de instituições públicas e privadas com destinação social aptas a receberem recursos provenientes de prestações pecuniárias, cíveis ou criminais, fixadas como condição de suspensão condicional do processo, transação penal, acordo de não persecução penal, termo de ajustamento de conduta ou outro instrumento negocial utilizado pelo MPF, para comporem o "Banco de Instituições Parceiras" da Procuradoria da República em Mato Grosso.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Poderão ser inscritos para seleção os projetos subscritos por instituições públicas e privadas com destinação social que atuem nas áreas de Assistência Social, Educação, Cultura, Esporte, Segurança Pública, Transporte e Saúde no Estado de Mato Grosso.

1.2 Os pedidos de inscrição e envio de projetos deverão ser firmados por representante legalmente habilitado, e protocolados no sistema de protocolo eletrônico do MPF, qual seja: www.protocolo.mpf.mp.br. Para tanto, os interessados deverão preencher os dados do remetente, que deve ser pessoa jurídica, os dados do destinatário que é o PROCURADOR-CHEFE do MPF/MT, selecionar a Unidade PROCURADORIA DA REPÚBLICA - MATO GROSSO/DIAMANTINO, setor GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE. Em seguida, ao finalizar o cadastro e selecionar os arquivos a serem enviados, será gerado um número de etiqueta, que será automaticamente inserido no sistema Único do MPF.

1.3 É vedada a destinação dos recursos para:

- a) promoção pessoal de integrantes das instituições beneficiadas;
- b) fins político-partidários;
- c) instituições que não estejam regularmente constituídas; e
- d) ações ou projetos não alinhados com a missão do Ministério Público Federal.

2. DO OBJETO

2.1. Este edital objetiva a democratização e a transparência no acesso aos recursos provenientes de prestações pecuniárias, cíveis ou criminais, fixadas como condição de suspensão condicional do processo, transação penal, acordo de não persecução penal, termo de ajustamento de conduta ou outro instrumento negocial utilizado pelo MPF.

2.2. As instituições cadastradas divulgarão projetos que contribuam para a promoção, defesa e/ou recuperação de interesses difusos e coletivos, por meio de investimentos voltados para a reconstituição, reparação, promoção, defesa, preservação e prevenção de bens coletivos, nos seguintes eixos temáticos:

- 2.2.1 proteção da pessoa humana em situação de vulnerabilidade social;
- 2.2.2 ações de saúde e segurança públicas;
- 2.2.3 educação;
- 2.2.4 proteção ao meio ambiente;
- 2.2.5 proteção ao consumidor;
- 2.2.6 proteção da população indígena e comunidades tradicionais;
- 2.2.7 sistema prisional.

3. DOS PRAZOS

3.1 O recebimento das propostas se dará a qualquer tempo, durante a vigência do edital, sendo o cadastramento das entidades de natureza permanente.

4. DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS

4.1 Não serão cadastrados os projetos que sejam contrários à legislação de regência e/ou a este edital, especialmente nas seguintes hipóteses:

- a) área de extensão do projeto proposto não contemple municípios do Estado de Mato Grosso;
- b) falta de apresentação dos documentos que demonstrem a constituição regular da entidade beneficiária.

5. DA DOCUMENTAÇÃO

5.1 DO CADASTRO

5.1.1 O requerimento de inscrição no cadastro deverá ser firmado por representante legalmente habilitado e acompanhado dos seguintes documentos:

- a) estatuto ou contrato social da entidade;
- b) ata de eleição da atual diretoria;
- c) número de inscrição no Cadastro de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- d) cédula de identidade e do CPF do representante;
- e) Certificado de Registro de Entidades de Fins Filantrópicos ou Registro no Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), quando for o caso;
- f) certidão de regularidade fornecida pela Secretaria da Receita Federal, bem como pela Fazenda Estadual e Municipal;
- g) certidão de regularidade fornecida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;
- h) certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- i) declaração expressa do proponente de que a entidade não se encontra em mora nem em débito com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal Direta e Indireta, sob as penas do art. 299 do Código Penal;
- j) declaração da autoridade máxima da instituição, no caso de entidades privadas, informando que nenhuma das pessoas relacionadas na alínea "c" é agente político de Poder ou do Ministério Público, bem como dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública, de qualquer esfera governamental, ou cônjuge ou companheiro, além de parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau.

5.2 DO PROJETO

5.2.1 O projeto deve apresentar:

- a) título;
- b) detalhamento e justificativa do objetivo que se pretende atingir com o projeto, bem como eventuais indicadores demonstrativos do alcance das metas;
- c) resumo descritivo das atividades finalísticas da entidade (histórico, atuação, público alvo - pessoas ou comunidades abrangidas, exemplos de projetos já desenvolvidos ou em andamento, fotos, dentre outros);
- d) metodologia de prestação da assistência/serviços;
- e) descrição dos bens ou serviços a serem adquiridos (descrição, quantidade, justificativa

da necessidade de aquisição), bem como dos valores a serem utilizados no projeto;

f) no caso de entidade privada, no mínimo, 03 (três) orçamentos referentes aos bens ou serviços a serem adquiridos contendo identificação do responsável pela cotação;

g) no caso de entidade pública, juntada da ata de registro de preço ou de cópia do processo licitatório que legitime a contratação;

h) no caso de obras, o projeto básico deverá conter o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar a obra, elaborado com base nas indicações dos estudos técnicos (ART assinada por engenheiro), que assegurem a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento, assim como possibilite a avaliação do custo da obra e a definição dos métodos e do prazo de execução (especificar as etapas);

i) cronograma;

j) endereço atualizado, telefones de contato, responsável legal e dados bancários da entidade.

5.2.2 As empresas pesquisadas para fins do orçamento constante da alínea “f” devem ser do ramo pertinente e não podem ter vínculo entre si, devendo as fontes de consulta estar caracterizadas, bem como o local e data de expedição.

5.2.3 As entidades privadas necessitarão apresentar, ainda, de maneira imprescindível, uma declaração da autoridade máxima da instituição informando que nenhuma das pessoas relacionadas no inciso II do art. 2º é membro de Poder ou do Ministério Público, assim como dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública, de qualquer esfera governamental, ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau.

5.3 Aos programas e projetos propostos por entidades sem personalidade jurídica ligados a órgãos públicos e/ou desenvolvidos pelo MPF não se aplicam as disposições do item 5.1, cabendo ao membro responsável pelo procedimento, em cada caso, deliberar sobre a necessidade de apresentação dos documentos ali referidos.

5.4 Caso o setor responsável pelo recebimento dos requerimentos e pelos cadastros verifique a ausência de algum dos documentos arrolados acima, deverá notificar a entidade para que apresente a documentação complementar necessária.

5.5 O cadastro da entidade não lhe confere o direito ao recebimento dos recursos, bens ou serviços, decorrentes da atuação do Ministério Público Federal.

5.6 As entidades cadastradas deverão comprovar, quando solicitadas, que mantêm as condições para o credenciamento, apresentando todos os documentos exigidos e listados no item 5.1.1, podendo, nesta oportunidade ou em qualquer momento, apresentar novos projetos.

6. DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS RECEBIDOS E RECEBIMENTO DE BENS E SERVIÇOS

6.1 Sendo a entidade contemplada e havendo movimentação de recursos, os valores serão repassados diretamente para a conta bancária específica da entidade, conforme indicado no projeto.

6.2 Os pagamentos relativos à execução do projeto deverão ser efetuados por transferência eletrônica ou depósito identificado, sendo que o comprovante de depósito ou documento TED/DOC deverá ser apresentado na prestação de contas como comprovante de pagamento.

6.3 Na hipótese de entrega de bens ou serviço, a entidade contemplada deverá encaminhar documento hábil para a comprovação do recebimento dos bens ou serviços.

6.4 Após a destinação dos recursos e/ou bens, haverá prestação de contas diretamente à Procuradoria da República em Mato Grosso (PR/MT) ou suas unidades municipais, em prazo definido no momento da comunicação da destinação, devendo ser composta por notas fiscais, recibos, fotografias, imagens, anotações nos livros patrimoniais da instituição, extratos bancários, cópias de cheques emitidos, além de outros documentos estipuladas como condição para o deferimento da destinação.

6.5 Os demais documentos necessários à prestação de contas em sua completude serão definidos e informados à entidade beneficiada, que deverá obedecer ao prazo fixado pelo MPF/MT para apresentação.

6.6 A falta de prestação de contas por parte da instituição beneficiária, no prazo e nos termos fixados, acarretará medidas judiciais e/ou administrativas cabíveis.

6.7 A entidade e o gestor do projeto têm responsabilidade pessoal e solidária pelo desvirtuamento da finalidade do projeto e/ou pela má utilização dos recursos destinados ou dos bens doados.

6.8 O prazo de validade do cadastramento será de 01 (um) ano, devendo a renovação do projeto social ser encaminhada com os documentos do item 5.1.1 acima devidamente atualizados, especialmente a ata de eleição e posse da Diretoria.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Eventuais dúvidas sobre a prestação de contas da execução do projeto deverão ser dirimidas diretamente com Procurador da República responsável pela destinação.

7.2 Mais Informações poderão ser obtidas por meio do telefone (65)3612-5018/5010 ou do e-mail PRMT-chefiadegabinete@mpf.mp.br.

7.3 As ocorrências não previstas neste edital serão resolvidas pelo Procurador-Chefe da Procuradoria da República em Mato Grosso.

GUSTAVO NOGAMI

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 177, DE 27 DE AGOSTO DE 2019

Designa Membros para atuarem em Regime de Itinerância Extraordinária na Procuradoria da República no Município de Corumbá/MS.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria PGR nº 357, de 5 de maio de 2015, considerando o teor do Art. 24 da Portaria PGR/MPU nº 41, de 25 de junho de 2014, tendo em vista autorização contida no Ofício SG nº 1523, de 14 de maio de 2019, bem como despacho nos Autos do PGEA nº 1.00.000.022911/2018-70, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Procurador da República DAVI MARCUCCI PRACUCHO, lotado na Procuradoria da República em Mato Grosso do Sul, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar em Regime de Itinerância Extraordinária, oficiando nos processos judiciais, procedimentos extrajudiciais e nas audiências do 2º Ofício Procuradoria da República no Município de Corumbá/MS, em razão da desoneração integral da titular, no período de 09 a 13 de setembro de 2019.

Art. 2º Designar o Procurador da República SILVIO PETTENGILL NETO, lotado na Procuradoria da República em Mato Grosso do Sul, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar em Regime de Itinerância Extraordinária, oficiando nos processos judiciais, procedimentos extrajudiciais e nas audiências do 2º Ofício Procuradoria da República no Município de Corumbá/MS, em razão da desoneração integral da titular, no período de 23 a 27 de setembro de 2019, e nas audiências do 1º Ofício da Procuradoria República no Município de Corumbá/MS, em razão de folga compensatória da titular, em 27 de setembro de 2019.

Art. 3º Dê-se ciência da presente Portaria aos Exmos. Srs. Procuradores da República.

Art. 4º Publique-se no DMPF-e.

PORTARIA Nº 183, DE 30 DE AGOSTO DE 2019

Substituição Cumulativa de Ofícios - MPF/MS.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria PGR/MPF nº 357, de 5 de maio de 2015, e da competência delegada pela Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016, considerando o teor do Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1, de 25 de setembro de 2014, e da Instrução Normativa SG/MPU nº 1, de 25 de setembro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Procuradores da República, abaixo nominados, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuarem em substituição, conforme tabela abaixo:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
EDUARDO RODRIGUES GONÇALVES	1536	2º Ofício/ PRM/Dourados	Licença Paternidade	02 a 05/09/2019	LUIZ EDUARDO DE SOUZA SMANIOTTO	1519	3º Ofício/ PRM/Dourados
			Férias	06 a 13/09/2019	MARCO ANTONIO DELFINO DE ALMEIDA	1043	1º Ofício/ PRM/Dourados
			Folga	16 a 19/09/2019			
MARCO ANTONIO DELFINO DE ALMEIDA	1043	1º Ofício/ PRM/Dourados	Férias	20/09/2019	LUIZ EDUARDO DE SOUZA SMANIOTTO	1519	3º Ofício/ PRM/Dourados
				23 a 27/09/2019	EDUARDO RODRIGUES GONÇALVES	1536	2º Ofício/ PRM/Dourados
				30/09 a 04/10/2019			

Art. 2º. Dê-se ciência da presente Portaria aos Exmos. Srs. Procuradores da República designados, à Divisão de Gestão de Pessoas/PR/MS e à Coordenadoria Jurídica e de Documentação/PR/MS, bem como às Coordenadorias nos Municípios envolvidos.

Art. 3º. Publique-se no DMPF-e.

EMERSON KALIF SIQUEIRA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

PORTARIA Nº 295, DE 3 DE SETEMBRO DE 2019

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, bem como a Lei nº 13.024, de 26 de agosto de 2014, o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1, de 26 de setembro de 2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1, de 25 de setembro de 2014 e a Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016, RESOLVE:

Designar Procuradores da República para atuar em substituição cumulativa de ofícios, conforme especificado no Anexo Único.

ANEXO ÚNICO

MODALIDADE	NOME DO PROCURADOR AFASTADO	MOTIVO / COMPLEMENTO	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO	NOME DO PROCURADOR SUBSTITUTO
Subst. na unidade (Capital)	LAENE PEVIDOR LANÇA - Matr. 659 - 16º Ofício do Núcleo Cível PRMG	Licença para tratamento de saúde no período de 03/09/2019 a 10/09/2019	03/09/19	10/09/19	LEONARDO AUGUSTO SANTOS MELO - Matr. 938 - 21º Ofício do Núcleo Combate à Corrupção PRMG
Subst. na unidade/ Subst. remota sem deslocamento	FELIPE PEIXOTO BRAGA NETTO - Matr. 769 - 1º Ofício do Núcleo Criminal PRMG	Dr: Felipe: Férias de 26/08/2019 a 24/09/2019, conforme deliberação do CSMPF, em 06/08/2019. Licença (Portaria PGR/MPF nº 674, de 06/08/2019), de 25/09/2019 a 23/11/2019.	16/09/19	16/09/19	MARCELO FREIRE LAGE - Matr. 1380 - 1º Ofício da PRM Ipatinga

ISABELA DE HOLANDA CAVALCANTI

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 258, DE 3 DE SETEMBRO DE 2019

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ, no uso da atribuição conferida pelo disposto no art. 33, inciso VIII, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015 e

Considerando os termos do Edital nº 12, de 12/06/2019 e a Portaria nº 202, de 24/06/2019, que tratam do resultado final do Concurso de Relotação Interna da PRPA;

RESOLVE:

Alterar a lotação da servidora BARBARA CLEMENTE BASTOS, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 25101, do Setor de Logística-SELOG para a Seção de Programas de Saúde-SEPLAN da Procuradoria da República no Estado do Pará, a partir de 02 de setembro de 2019.

Dê-se ciência e cumpra-se.

PORTARIA Nº 259, DE 3 DE SETEMBRO DE 2019

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ, no uso da atribuição conferida pelo disposto no art. 33, inciso VI, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e pelo disposto no art. 56, inciso VII, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 357, de 5 de maio de 2015, resolve:

1. Dispensar a servidora HELENA DO SOCORRO MOTA DE CASTRO, Técnico do MPU/Administração, matrícula 22124, do encargo de substituta eventual do Chefe da Seção do Plan-Assiste, FC 02, da Procuradoria da República no Estado do Pará, a partir de 02 de setembro de 2019, em razão de aposentadoria.

2. Designar a servidora BARBARA CLEMENTE BASTOS, Técnico do MPU/Administração, matrícula 25101, para exercer o encargo de substituta eventual do Chefe da Seção do Plan-Assiste, FC 02, da Procuradoria da República no Estado do Pará.

PORTARIA Nº 262, DE 4 DE SETEMBRO DE 2019

Designa os integrantes da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação no âmbito da Procuradoria da República no Estado do Pará e Procuradorias da República nos Municípios vinculadas.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria PGR nº 1037, de 27 de setembro de 2017, pelo artigo 33, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal (Portaria SG MPF nº 382, de 05 de maio de 2015, e da Portaria PGR/MPF nº 1.004, de 31 de outubro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os membros e servidores relacionados abaixo para constituírem a comissão local de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação.

Membro Coordenador	Nathalia Mariel Ferreira de Souza Pereira
Membro Coordenador suplente	Sadi Flores Machado
Representante dos Servidores	Renata Ramos Vieira
Representante dos Servidores suplente	Guilherme Mello Paiva Rodrigues Neto
Representante da Divisão de Gestão de Pessoas	José Ricardo Soares dos Santos

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALAN ROGERIO MANSUR SILVA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 132, DE 2 DE SETEMBRO DE 2019

Concede folga compensatória por exercício de plantão ao membro do Ofício Único da PRM/Corrente/PI.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições, instituídas pelo artigo 33, inciso I, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015, e tendo em vista o disposto na Resolução CSMPF nº 191, de 5 de fevereiro de 2019, e na Portaria PR/PI nº 30, de 1º de março de 2019, Considerando o Requerimento PRM-COR-PI-00001791/2019, bem como as informações prestadas pelo Núcleo de Gestão de Pessoas da PR/PI;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder folgas compensatórias ao membro da PRM/Corrente/PI, nos dias abaixo indicados, em virtude de plantões realizados.

MEMBRO	PORTARIA	PLANTÕES	FRUIÇÃO	SALDO
ANDERSON ROCHA PAIVA	Portaria PR/PI nº 42, de 29/03/2019	8 a 30 de abril de 2019	30/09/2019 a 04/10/2019 (5 dias)	2 dia

Art. 2º. Dê-se ciência ao (s) membro (s) interessado (s), à Coordenadoria Jurídica e de Gestão de Pessoas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, sem prejuízo de ulterior deliberação.

TRANVANVAN DA SILVA FEITOSA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 4 DE SETEMBRO DE 2019

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015,

DETERMINA:

Alocar o servidor Dilke Fortes Filho, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 4137, na Coordenadoria Jurídica e de Documentação - COJUD da Procuradoria da República no Estado do Piauí (PR/PI), a partir de 09 de setembro de 2019.

Comunique-se.

TRANVANVAN DA SILVA FEITOSA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 979, DE 2 DE SETEMBRO DE 2019

Designa o Procurador da República JOSE MARIA DE CASTRO PANOEIRO para atuar na PRM-Nova Friburgo no período de 10 a 12 de setembro de 2019.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as férias do Procurador da República PAULO CEZAR CALANDRINI BARATA no período de 26 de agosto de 2019 a 14 de setembro de 2019;

Considerando que o Procurador da República FELIPE ALMEIDA BOGADO LEITE está excluído da distribuição de todos os feitos e audiências que lhe são vinculados até o dia 09 de dezembro de 2019; e

Considerando a indeclinável necessidade de continuidade na atuação institucional do Parquet Federal em primeira instância, na área de Jurisdição da Vara Federal do Município de Nova Friburgo bem como o disposto no parágrafo 2º, artigo 23 da Portaria PGR/MPU Nº 041 de 25 de junho de 2014, que dispõe sobre a concessão de diárias e passagens, resolve:

Art. 1º Designar o Procurador da República JOSE MARIA DE CASTRO PANOEIRO para ter exercício na PRM-Nova Friburgo no período de 10 a 12 de setembro de 2019.

Art. 2º No período em que o referido Procurador da República estiver em exercício na PRM-Nova Friburgo terá seus feitos distribuídos em conformidade com as portarias em vigor nas respectivas áreas de atuação e de lotação.

Parágrafo único Ficará a cargo do Procurador (a) designado (a), providenciar a sua substituição nas audiências referentes à Vara onde oficia que coincidirem com o seu período de atuação na PRM-Nova Friburgo, conforme o disposto nas portarias em vigor.

Art. 3º Caso haja acumulação no ofício do Procurador da República JOSE MARIA DE CASTRO PANOEIRO, o referido procurador ficará excluído da distribuição de todos os feitos e audiências que lhe são vinculados.

Art. 4º Dê-se ciência à Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 5º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 982, DE 2 DE SETEMBRO DE 2019

Designa o Procurador da República ALEXANDRE RIBEIRO CHAVES para atuar em substituição nos 36º e 31º ofícios da PR-RJ no mês de setembro de 2019, conforme o disposto na Portaria PR-RJ Nº 983/2014.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei 13.024/2014, na Portaria PGR Nº 740/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 01/2014 e na Portaria PR-RJ Nº 983/2014, resolve:

Art. 1º Designar o Procurador da República ALEXANDRE RIBEIRO CHAVES para atuar em substituição nos 36º e 31º ofícios da PR-RJ no mês de setembro de 2019, nos períodos a seguir indicados:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Aline Caixeta	885	36º/Saúde	Férias	03 e 04/09/2019	Alexandre Chaves	885	41º/Saúde
Maria Cristina Manella	627	31º/Educação	Licença prêmio	16 e 18/09/2019	Alexandre Chaves	885	41º/Saúde

Art. 2º Dê-se ciência às Coordenadorias Jurídica e de Documentação, TI e Telecomunicações e Gestão de Pessoas.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 983, DE 2 DE SETEMBRO DE 2019

Concede folga compensatória por exercício de plantão ao Procurador da República RODRIGO DA COSTA LINES nos dias 29 e 30 de outubro de 2019.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Resolução CSMPPF nº 159, de 6 de outubro de 2015, resolve:

Art. 1º Conceder folga compensatória ao Procurador da República em virtude do exercício de plantão realizado no dia abaixo indicado.

MEMBRO	PORTARIA	PLANTÃO REALIZADO	HORAS	FOLGA	HORAS
Rodrigo da Costa Lines	389/2019	18:00 de 13/05 até às 06:00 de 16/05/2019	48	29 e 30/10/2019	48

Parágrafo Único. Excluir o Procurador da República RODRIGO DA COSTA LINES da distribuição de todos os feitos e audiências nos dias 29 e 30 de outubro de 2019.

Art. 2º Dê-se ciência ao (s) membro (s) interessado (s) e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 985, DE 3 DE SETEMBRO DE 2019

Designa a Procuradora da República ARIANE GUEBEL DE ALENCAR para atuar na PRM-Angra dos Reis no período de 09 a 12 de setembro de 2019.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a lotação provisória do Procurador da República IGOR MIRANDA DA SILVA na Procuradoria da República no Distrito Federal, no período de 24 de julho de 2019 a 24 de janeiro de 2020 (Portaria PGR nº 636/2019) e

Considerando a indeclinável necessidade de continuidade na atuação institucional do Parquet Federal em primeira instância, na área de Jurisdição da Vara Federal do Município de Angra dos Reis bem como o disposto no parágrafo 2º, artigo 23 da Portaria PGR/MPU Nº 041 de 25 de junho de 2014, que dispõe sobre a concessão de diárias e passagens, resolve:

Art. 1º Designar a Procuradora da República ARIANE GUEBEL DE ALENCAR para ter exercício na PRM-Angra dos Reis no período de 09 a 12 de setembro de 2019.

Art. 2º No período em que a referida Procuradora da República estiver em exercício na PRM-Angra dos Reis terá seus feitos distribuídos em conformidade com as portarias em vigor nas respectivas áreas de atuação e de lotação.

Parágrafo único Ficará a cargo do Procurador (a) designado (a), providenciar a sua substituição nas audiências referentes à Vara onde oficia que coincidirem com o seu período de atuação na PRM-Angra dos reis, conforme o disposto nas portarias em vigor.

Art. 3º Caso haja acumulação no ofício da Procuradora da República ARIANE GUEBEL DE ALENCAR, ela ficará excluída da distribuição de todos os feitos e audiências.

Art. 4º Dê-se ciência à Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 5º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 990, DE 3 DE SETEMBRO DE 2019

Designa Procuradores da República do Estado do Rio de Janeiro para o plantão do período de 1º de outubro a 03 de novembro de 2019.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nas Portarias Nº JFRJ-PGD-2018/00017, de 30 de julho de 2018; JFRJ-PGD-2019/00023, de 23 de fevereiro de 2019 e JFRJ-PGD-2019/00030, de 24 de abril de 2019, resolve:

Art. 1º Estabelecer a seguinte tabela de designação de Procuradores da República para o plantão do período de 1º de outubro a 03 de novembro de 2019.

PROCURADORES	PERÍODO	VARAS FEDERAIS
Paulo Gomes Ferreira Filho	01/10 a 04/10/2019	10ª Vara Federal Criminal
Carmen Santanna	04/10 a 07/10/2019	1ª Vara Federal
Ariane Guebel de Alencar	07/10 a 10/10/2019	13ª Vara Federal
Daniella Dias A. S. Toledo Piza	10/10 a 13/10/2019	8ª Turma Recursal
Antonio do Passo Cabral	13/10 a 16/10/2019	3ª Vara Federal
Sérgio Luiz Pinel Dias	16/10 a 19/10/2019	4ª Vara Federal
Ana Paula Ribeiro Rodrigues	19/10 a 22/10/2019	6ª Vara F. de Execução Fiscal
Gustavo Magno G. B. de Albuquerque	22/10 a 25/10/2019	6ª Vara Federal
Cristiane Pereira Duque Estrada	25/10 a 28/10/2019	3ª Turma Recursal
Renato de Freitas Souza Machado	28/10 a 31/10/2019	7ª Vara Federal
Aline Mancino da Luz Caixeta	31/10 a 03/11/2019	8ª Vara Federal

Art. 2º A Chefia de Gabinete disponibilizará o telefone oficial nº 99418-1671 para os membros designados para o plantão, conforme a Portaria PR-RJ Nº 581/2014, publicada no DMPF-e Nº 117, Extrajudicial, de 27 de junho de 2014, Página 64, que determina:

§ 1º. O Assessor do Procurador da República designado para todo e qualquer plantão ordinário na sede da PR/RJ deve se dirigir à Chefia de Gabinete, na data e hora apazadas, para buscar e posteriormente devolver o telefone oficial/institucional do plantão.

§ 2º. O Procurador da República designado para o plantão ordinário poderá utilizar-se do telefone oficial mediante a instalação do siga-me para um número por ele indicado, devendo seu gabinete efetuar a transferência da linha.

§ 3º. Caso a mudança de membro designado para o plantão ordinário ocorra em final de semana ou feriado, caberá ao Procurador, ou o servidor lotado em seu gabinete, por delegação, instalar o siga-me para o celular do próximo Procurador designado.

§ 4º. Aplicar-se-ão as regras previstas no caput e respectivos parágrafos do presente artigo aos membros lotados no interior que, porventura, estejam designados para o plantão ordinário.

Art. 3º O gabinete do Procurador da República designado para o plantão, caso este não faça o uso do celular oficial, deverá informar à Justiça Federal, à Superintendência da Polícia e à COJUD o número do telefone em que poderá ser contatado durante seu período de plantão.

Art. 4º Durante o período de plantão, caberá ao Procurador plantonista acessar o sistema e-Proc para verificar a existência de citações/intimações pendentes de recebimento, ficando responsável pela abertura do prazo, independentemente de prévia conclusão no sistema Único.

Art. 5º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

RAFAEL ANTONIO BARRETTO DOS SANTOS

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 142, DE 4 DE SETEMBRO DE 2019

Dispõe sobre o horário de funcionamento na Procuradoria da República no Município de Pau dos Ferros/RN.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no exercício das atribuições legais que foram conferidas pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015, e pela Portaria PGR/MPU nº 19, de 04 de março de 2016:

CONSIDERANDO as especificidades locais, relativas ao funcionamento do comércio e demais instituições no Município de Pau dos Ferros;

CONSIDERANDO a Portaria PGR/MPU nº 78, de 21 de agosto de 2019, publicada no Boletim de Serviço MPU, ano XXIV – nº 08 – Agosto de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º O horário de funcionamento da Procuradoria da República no Município de Pau dos Ferros será das 8h30 às 18h30, de segunda a sexta-feira.

§ 1.º No horário estabelecido no caput estão incluídas todas as atividades ordinárias desenvolvidas pelo órgão, tanto administrativas como finalísticas.

§ 2.º O horário de atendimento externo por parte do Setor de Atendimento ao Público e de funcionamento do Protocolo será das 10h às 17h.

Art. 2º – A jornada de trabalho dos servidores e servidoras da PRM de Pau dos Ferros, bem como as eventuais horas a título de sobreaviso e de compensação, deverão ser cumpridas durante o horário de funcionamento previsto no “caput” do artigo anterior.

§1º A definição da jornada de trabalho deve ser acordada com a chefia imediata.

§2º É permitida a compensação de horário até 30 (trinta) minutos antes e até 30 (trinta) minutos depois do horário fixado no “caput” do artigo anterior.

§3º O trabalho a ser cumprido em horário diverso do estabelecido no art. 1º dependerá de:

a) requerimento do servidor ou servidora devidamente fundamentado;

b) concordância da chefia imediata, a qual deverá descrever pormenorizadamente o trabalho a ser exercido e oferecer as razões pelas quais o trabalho não pode ou não poderá ser realizado no horário ordinário.

§4º A jornada de trabalho dos(as) servidores(as), estagiários(as) e colaboradores(as) terceirizados(as), à exceção dos(as) terceirizados(as) da área de segurança, deverá ocorrer no intervalo mencionado no “caput” do artigo anterior.

Art. 3º – A solicitação para realização de trabalho em sábado, domingo, feriados e pontos facultativos deverá ser encaminhada ao Procurador(a) da unidade, por meio de requerimento devidamente fundamentado.

Art. 4º – Os casos omissos serão resolvidos pela Chefia da unidade.

Art. 5º – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

RONALDO SÉRGIO CHAVES FERNANDES

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 832, DE 3 DE SETEMBRO DE 2019

Designar o fiscal técnico e administrativo e seu substituto; e o gestor do contrato e seu substituto para o Contrato Administrativo nº 45/2019.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições previstas no inciso XVIII do art. 41 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF n. 382, de 5 de maio de 2015, e com o objetivo de adequar a estrutura para uma atuação institucional eficiente e segura, com foco em resultados, conforme o Planejamento Estratégico do Ministério Público Federal para o decênio de 2011-2020 (Portaria PGR/MPF n. 687/2011), observado o disposto no artigo 67 da Lei n.º 8.666/93, resolve:

Art. 1º. Instituir a fiscalização contratual no Ministério Público Federal no Rio Grande do Sul para o contrato a seguir indicado:

PGEA DA CONTRATAÇÃO	1.29.000.002583/2019-58
Objeto da contratação	Aluguel de máquina de café e fornecimento de insumos
Empresa contratada	QUALITÁ COFFEE / DOVALE VENDING EIRELI
CNPJ	05.386.224/0001-05 / 21.583.401/0001-91
Nota de Empenho	2019NE002191 e 2019NE002210
Forma de Contratação	Dispensa de Licitação
Contrato Administrativo	45/2019
Valor do Contrato	R\$ 834,40 mensal
Vigência inicial do contrato	03/09/2020

Art. 2º. Designar, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Ministério Público da União, lotados e em exercício no Ministério Público Federal no Rio Grande do Sul, para atuarem conforme segue:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	ATIVIDADE
Sandro Costa Domingues	8904	Técnico do MPU/ Administração	PRM/Bento Gonçalves	Fiscal técnico e administrativo
Silvia Fianco Brocker	18186	Técnico do MPU/ Administração	PRM/Bento Gonçalves	Fiscal técnico e administrativo (substituto)
Marcelo Silva Bohns	19562	Técnico do MPU/ Administração	PRM/Pel	Gestor do contrato
Lorenice de Bitencourt Serra	18143	Técnico do MPU/ Administração	PRM/Cruz Alta	Gestor do contrato (substituto)

Art. 3º. Compreendem as atividades de fiscalização, dentre outras, as previstas no Manual de Atuação do Fiscal.

Art. 4º. O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência dos contratos administrativos, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 5º. Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 6º. Deverá ser comunicada previamente à Divisão de Contratações e Gestão Contratual a necessidade de substituição dos servidores designados como fiscais, com a indicação do servidor que o substituirá.

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação [e revoga a Portaria PR/RS nº 830, de 23/10/2017, publicada no DMPF-e nº 204, de 30/10/17.]

GIOVANI TAVARES BRUSCATO

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 78, DE 3 DE SETEMBRO DE 2019

Dispensa o servidor SIMIZAL SIQUEIRA SANTA ROSA e designa a servidora ANALIA ROXANE SALES LLACANFILO para compor Comissão Permanente para as Avaliações Finais no Processo de Gestão do Desempenho no Estágio Probatório de Servidores da Procuradoria no Estado de Roraima.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria PGR nº 1.036, de 27 de setembro de 2017, bem como, pelo artigo 33, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal (Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015);

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora ANALIA ROXANE SALES LLACANFILO, Técnica do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula nº 25.451, para presidir a Comissão Permanente para as Avaliações Finais no Processo de Gestão do Desempenho no Estágio Probatório de Servidores, instituída pela Portaria nº 068, de 27 de setembro de 2013, publicada no DMPF-e nº 154, de 10 de outubro de 2013 - Administrativo, em substituição ao servidor SIMIZAL SIQUEIRA SANTA ROSA, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula nº 21254, que fica, por este ato, desonerado desse encargo, bem como, de compor a Comissão Permanente para as Avaliações Finais no Processo de Gestão do Desempenho no Estágio Probatório de Servidores da Procuradoria da República em Roraima.

Art. 2º A designação e a dispensa de que trata o artigo anterior terão efeitos a partir da publicação deste ato.

ÉRICO GOMES DE SOUZA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 497, DE 4 DE SETEMBRO DE 2019

Designa Procurador (a) da República para atuar em substituição.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75/1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1/2014 e a Portaria PGR/MPF nº 462/2016, RESOLVE:

Designar Procurador (a) da República para atuar em substituição, conforme segue:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Rafaella Alberici de Barros Gonçalves	1039-1	2º Ofício da PRM de Blumenau	Folgas compensatórias	24.09 a 29.09.2019	Michael von Mühlen de Barros Gonçalves	1004-9	1º Ofício da PRM de Blumenau
Rafaella Alberici de Barros Gonçalves	1039-1	2º Ofício da PRM de Blumenau	Curso de aperfeiçoamento "Efetividade dos direitos fundamentais na era global". Portaria PGR/MPF nº 499/2019.	30.09 a 11.10.2019	Michael von Mühlen de Barros Gonçalves	1004-9	1º Ofício da PRM de Blumenau

PORTARIA Nº 498, DE 4 DE SETEMBRO DE 2019

Designa Procurador (a) da República para atuar em substituição.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75/1993, bem como o Ato Conjunto

PGR/CASMPU nº 1/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1/2014, a Portaria PGR/MPF Nº 462/2016, a vantajosidade econômica e a tramitação de procedimentos e processos pelo sistema Único Eletrônico, RESOLVE:

Art. 1º Designar Procurador (a) da República para atuar em substituição, na modalidade remota, conforme segue:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Alisson Nelício Cirilo Campos	1319	Ofício Único da PRM de Rio do Sul, funcionando temporariamente na PR/SC	Férias	05.09 a 14.09.2019	Rui Maurício Ribas Rucinski	1081	Ofício Único da PRM de Mafra

Art. 2º Retificar a Portaria PRSC nº 221, de 4 de abril de 2019, publicada no DMPF-e nº 66, de 8 de abril de 2019, Caderno Administrativo, página 135:

Onde se lê:

PERÍODO	PROCURADOR
Das 19h de 09/09/2019 às 11h de 16/09/2019	Alisson Nelício Cirilo Campos

Leia-se:

PERÍODO	PROCURADOR
Das 19h de 09/09/2019 às 24h de 14/09/2019	Rui Maurício Ribas Rucinski
Das 0h de 15/09/2019 às 11h de 16/09/2019	Alisson Nelício Cirilo Campos

DARLAN AIRTON DIAS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - ATO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - ATO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS. PGEA nº 1.33.016.000034/2019-47. UNIDADE DO MPF: POSTO DE ATENDIMENTO DO MPF EM RIO DO SUL/SC. SUPRIDO: IGOR ALVES DOS SANTOS. CPF: 220.781.438-63. VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 1.000,00. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO. PERÍODO DE APLICAÇÃO: 06/09/2019 à 02/12/2019. PERÍODO DE PRESTAÇÃO CONTAS: 03/12/2019 à 31/12/2019.. FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 4.320/64, Decreto-Lei nº 200/67, Decreto nº 93.872/86, Decreto nº 5.992/06, Decreto nº 5.355/05, Decreto nº 6.370/08, Portaria MF nº 95/02, Portaria MP nº 41/2005, Portaria MF nº 448/2002, Macrofunção 02.11.21, Manual SIAFI, Portaria PGR 358/1998, Portaria PGR 358/1998, Portaria MPF/SG/Nº 421/93, Artigo 23 da Lei nº 8.666/93. AUTORIZAÇÃO/CONCEDENTE: Maximiliano Eller, Secretário Estadual, Ordenador de despesas. DATA: 04/09/2019.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 468, DE 3 DE SETEMBRO DE 2019

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando o disposto no Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria nº 382, de 05 de maio de 2015, e considerando, ainda, o disposto na Portaria SG/MPF nº 174, de 20/03/2019, que regulamenta a gestão e fiscalização dos contratos administrativos firmados pelo Ministério Público Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como fiscais do respectivo Instrumento Negocial:

Fiscal Administrativo: Alexsandro dos Santos Batista, matrícula 27492.

Fiscal Administrativo Substituto: Elaine Cristina Simões Riobranco, matrícula 24735.

Fiscal Técnico: Alexsandro dos Santos Batista, matrícula 27492.

Fiscal Técnico Substituto: Elaine Cristina Simões Riobranco, matrícula 24735.

Instrumento Negocial: Contrato nº 33/19.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços continuados de 01 Auxiliar Administrativo (CBO/MTE 4110-05), para atender as necessidades da Procuradoria da República no Município de Osasco.

Art. 2º O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência do Contrato, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 3º Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 4º Quando houver a necessidade de mudança do fiscal titular e/ou seu substituto, a unidade requisitante dos bens ou serviços deverá, formalmente, levar o fato ao conhecimento da Divisão de Contratações e Gestão Contratual.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 469, DE 3 DE SETEMBRO DE 2019

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando o disposto no Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria nº 382, de 05 de maio de 2015, e considerando, ainda, o disposto na Portaria SG/MPF nº 174, de 20/03/2019, que regulamenta a gestão e fiscalização dos contratos administrativos firmados pelo Ministério Público Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como fiscais do respectivo Instrumento Negocial:

Fiscal Administrativo: Sonia Maria Perini Boracini, matrícula 6069.

Fiscal Administrativo Substituto: Fernando César Silva, matrícula 6276.

Fiscal Técnico: Robinson Luiz Marcos, matrícula 5613.

Fiscal Técnico Substituto: Cláudio Pires Ferreira de Paula, matrícula 7496.

Instrumento Negocial: Contrato nº 33/19.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços continuados de 01 Auxiliar Administrativo (CBO/MTE 4110-05), para atender as necessidades da Procuradoria da República no Município de São José do Rio Preto.

Art. 2º O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência do Contrato, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 3º Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 4º Quando houver a necessidade de mudança do fiscal titular e/ou seu substituto, a unidade requisitante dos bens ou serviços deverá, formalmente, levar o fato ao conhecimento da Divisão de Contratações e Gestão Contratual.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 470, DE 3 DE SETEMBRO DE 2019

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos da Portaria PGR/MPF n.º 439, de 16 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 30 de maio de 2019, Seção 2, p. 53, resolve:

Art. 1º Designar o Procurador da República YURI CORRÊA DA LUZ, lotado provisoriamente na Procuradoria da República em São Paulo, para atuar em conjunto com o Procurador da República que venha a atuar no 1º Ofício da Procuradoria da República no Município de Registro, nos feitos extrajudiciais, e nos autos judiciais em trâmite na Subseção Judiciária de Registro/SP, notadamente nos casos de caráter complexo, que demandem acompanhamento ministerial ininterrupto.

Art. 2º Designar o Procurador da República YURI CORRÊA DA LUZ, lotado provisoriamente na Procuradoria da República em São Paulo, para desempenhar as funções de Coordenador Administrativo e Coordenador de Estágio da Procuradoria da República no Município de Registro, respeitados os prazos das portarias específicas em vigor.

Art. 3º Determinar seja dado conhecimento ao Procurador da República referido nos Artigos 1º e 2º desta Portaria, bem como à Coordenadoria da PRM Registro, para registros de praxe.

PORTARIA Nº 471, DE 4 DE SETEMBRO DE 2019

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando o disposto no Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria nº 382, de 05 de maio de 2015, e considerando, ainda, o disposto na Portaria SG/MPF nº 174, de 20/03/2019, que regulamenta a gestão e fiscalização dos contratos administrativos firmados pelo Ministério Público Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como fiscais do respectivo Instrumento Negocial:

Fiscal Administrativo: Eliane Kazue Yasuda, matrícula 14491.

Fiscal Administrativo Substituto: Sonia Regina Godines Silva, matrícula 2697.

Fiscal Técnico: Sonia Regina Godines Silva, matrícula 2697.

Fiscal Técnico Substituto: Eliane Kazue Yasuda, matrícula 14491.

Instrumento Negocial: Contrato nº 33/19.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços continuados de 01 Auxiliar Administrativo (CBO/MTE 4110-05), para atender as necessidades da Procuradoria da República no Município de Ribeirão Preto.

Art. 2º O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência do Contrato, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 3º Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 4º Quando houver a necessidade de mudança do fiscal titular e/ou seu substituto, a unidade requisitante dos bens ou serviços deverá, formalmente, levar o fato ao conhecimento da Divisão de Contratações e Gestão Contratual.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO LACERDA NOBRE

DESPACHO Nº 30.299, DE 30 DE AGOSTO DE 2019

REFERÊNCIA: Processo Administrativo MPF/PRSP 1.34.001.006704/2019-61. ASSUNTO: Licença para Capacitação. INTERESSADO: KELLER ANGELOS FERREIRA COSTA PINTO, matrícula nº 11155-4. DECISÃO: Tendo em vista a competência atribuída pelo Inciso XXIII do Art. 33 da Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015, DEFIRO a licença para capacitação, no período de 16/09/2019 a 11/10/2019, referente ao quinquênio aquisitivo de 31/01/2010 a 30/11/2015, em conformidade com o disposto no artigo 87 da Lei nº 8112/1990 e na Portaria PGR/MPU nº 42/2014. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA, inclusive quanto ao disposto no artigo 11 da Portaria PGR/MPU nº 42/2014.

THIAGO LACERDA NOBRE
Procurador-Chefe no Estado de São Paulo

EXPEDIENTE**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA GERAL
SECRETARIA JURÍDICA E DE DOCUMENTAÇÃO**

**Diário do Ministério Público Federal - Eletrônico Nº 169/2019
Divulgação: quarta-feira, 4 de setembro de 2019 - Publicação: quinta-feira, 5 de setembro de 2019**

**SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03
CEP: 70050-900 – Brasília/DF**

**Telefone: (61) 3105.5913
E-mail: pgr-publica@ mpf.mp.br**

Responsáveis:

**Fernanda Rosa de Vasconcelos Oliveira
Subsecretária de Gestão Documental**

**Renata Barros Cassas
Chefe da Divisão de Editoração e Publicação**